

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 13
20/01/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 96 (NOVENTA E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS GGM 01 2021	
DTS GGM 02 2021	
DTS MZO 01 21	
DTS MZO 02 21	
DTS TEC TCE 01 2021	
DTS TEP 01 2021	
DTS TEP 02 2021	

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	10
INC ISNF - FFE - MGD nº 1-2021	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS	19
EDITAL DE SELEÇÃO - DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES 2021 - 1º SEMESTRE	
EDITAL DE SELEÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA 2021 - 2º SEMESTRE	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	56
DTS CPTA 04 2021	
DTS CPTA 05 2021	
DTS PROAD 10 2021	

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	61
RDD DGD CPTA 01 2021	
RDD DGD CPTA 02 2021	

PORTARIAS	65
------------------	-----------

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS A SERVIÇO SCDP	77
RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS 2021	
EXTRATO DE AFASTAMENTOS A SERVIÇO SCDP 01 2021	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº01/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Designação de representante do GGM no Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a docente **LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF** ĩ Siape 1767499 ĩ como representante do Departamento de Geometria ĩ GGM ĩ no colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

Esta DTS entrará em vigor retroativa ao dia 19 de outubro de 2020.

LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO

Chefe do GGM

SIAPE 311377

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2021 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Designação de Comissão de Critérios para aprovação de Projetos de Pesquisa.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão do GGM para elaboração de critérios para Projetos de Pesquisa:

- **ALEX CORREA ABREU** i SIAPE 1809001
- **ALEX LAIER BORDIGNON** i SIAPE 1802818
- **ZHOU DETANG** i SIAPE 3322110

Esta DTS entrará em vigor retroativa ao dia 18 de dezembro de 2020.

LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO

Chefe do GGM

SIAPE 311377

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº 001/2020 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Designação de Docente Responsável pela Disciplina de ãANÁLISE DE DADOS APLICADOS À PRODUÇÃO ANIMALò (MZO 00069).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGROSSÓCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL, PROFESSOR WAGNER PESSANHA TAMY, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1) **Designar** o professor **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1643827, como professor responsável pela disciplina de ANÁLISE DE DADOS APLICADOS À PRODUÇÃO ANIMAL (MZO00069), desde o momento de criação da referida disciplina, através da Resolução nº 013/10, que consta na pág. 075 do BS UFF nº 067, de 30/04/2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAGNER PESSANHA TAMY
CHEFE DO MZO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº 002/21 de 18 de janeiro de 2021.

Ementa: Designação de Banca do MZO do Projeto “A importância da Ezoognóssia na Medicina Veterinária (MZOP 0003)” relativo ao Programa de Monitoria 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGROSSÓCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL, PROFESSOR WAGNER PESSANHA TAMY (SIAPE: 2248571), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1) Designar os professores abaixo relacionados para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria, com objetivo de elaborar provas, aplicá-las e avaliá-las:

PROJETO	BANCA			
	Presidente	Membro	Membro	Suplente
MZOP0003: A importância da Ezoognóssia na Medicina Veterinária.	Carla Aparecida Florentino Rodrigues (Siape: 2649492)	RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO (Siape: 1643827)	WAGNER PESSANHA TAMY (Siape: 2248571)	RÓBERSON SAKABE (Siape: 1951863)

2) Informar que o referido processo seletivo ocorreu em Novembro/2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAGNER PESSANHA TAMY
CHEFE DO MZO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

1. **CONSTITUIR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL I TEC, DURANTE O ANO DE 2021,** composta pelos Professores **LEVI SALVI, Matrícula SIAPE 1550258-2, CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES, Matrícula SIAPE 0310525-2, FRANCISCO GONÇALVES QUARANTA, Matrícula SIAPE 1182526 e LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ, Matrícula SIAPE 1672188.**
2. A Presidência da Comissão caberá ao Professor **LEVI SALVI.**
3. Ficam revogadas as disposições contrárias.
4. Esta DTS não implicará em gratificações.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA

Matrícula SIAPE nº 2524327

Chefe do Departamento de Engenharia Civil I TEC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 001, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Designa membros para Comissão de Concurso do TEP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes **EDUARDO UCHOA BARBOZA** (presidente), **ARTUR ALVES PESSOA**, **HELDER GOMES COSTA** e **MARCOS COSTA ROBOREDO** para comporem a Comissão do Concurso para professor deste Departamento, área: Pesquisa Operacional com Ênfase em Inteligência Computacional e que será responsável pela condução dos trabalhos administrativos do concurso.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO TOLEDO FERRAZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 002, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Designa membros para Comissão de Concurso do TEP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes **GILSON BRITO ALVES LIMA** (presidente), **JOSÉ KIMIO ANDO**, **NÍSSIA CARVALHO ROSA BERGIANTE** E **PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA** para comporem a Comissão do Concurso para professor deste Departamento, área: Segurança, Risco e Confiabilidade e que será responsável pela condução dos trabalhos administrativos do concurso.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO TOLEDO FERRAZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA ISNF/FFE/MGD Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Estabelece normas complementares e calendário para a realização de Exames de Proficiência, como forma de aproveitamento de estudos, no Curso de Graduação em Odontologia do ISNF/FFE/MGD.

Considerando o momento pandêmico atual, na qual estendeu as atividades educativas remotas de acordo com a lei 14040/2020 do Ministério da Educação;

O Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF, o Departamento de Formação Específica I FFE e a Coordenação de Graduação em Odontologia Nova Friburgo - MGD, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Estabelecer normas complementares, calendário e procedimentos necessários para a inscrição de alunos de graduação do ISNF/UFF para a realização de Exames de Proficiência, como forma de aproveitamento de estudos, no Curso de Graduação em Odontologia do ISNF/FFE/MGD, nos termos do edital ISNF/FFE/MGD 01-2021 publicado no <http://isnf.sites.uff.br/2021/01/19/edital-de-exame-de-proficiencia-do-ffe-isnf/> e transcritos abaixo:

Edital ISNF/FFE/MGD 01-2021**Exame de proficiência do Departamento de Formação Específica - FFE****1. Da identificação do exame:**

O presente edital destina-se aos alunos do curso de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense e estabelece normas complementares para a realização de exames de proficiência, excepcionalmente no período da pandemia, em que o distanciamento social se faz necessário, para o semestre de 2020.2, como forma de aproveitamento de estudos das disciplinas de Clínica Infantil, Trabalho de Campo Supervisionado VI e Clínica Interdisciplinar III.

1.1 Devido à situação de distanciamento social, as inscrições, a aplicação das provas, a divulgação de resultados e a interposição de recursos ao Exame de Proficiência ocorrerão exclusiva de forma inteiramente remota

1.2 Requisitos acadêmicos para solicitação de exame de proficiência:

- a) Ter cumprido 75% da carga horária total do curso até a data do exame;
- b) Estar cursando o nono período
- c) Não faltar ao aluno mais do que 480 horas de estágio supervisionado obrigatório para integralização da carga horária total de estágios do curso;
- d) Ter sido aprovado na disciplina de TCC 2, com defesa pública do trabalho final;
- e) Ter cumprido integralmente a carga horária das disciplinas de Clínica Interdisciplinar II, Odontopediatria II, TCS I, II e IV, com aprovação.

2. Da solicitação de inscrições

A solicitação do exame de proficiência, conforme o regulamento de graduação da UFF em seu Artigo 88, deverá ser dirigida ao Departamento de Ensino (FFE) ao qual as disciplinas estão vinculadas, mediante mensagem de e-mail para ffe.isnf@id.uff.br com copia para mgd.isnf@id.uff.br, no período compreendido

entre os dias **25 a 27 de janeiro de 2021**. O pedido de inscrição e os demais documentos (item 2.8) enviados devem estar claramente nomeados com o nome do solicitante e tipo de documento, de forma que sejam facilmente identificados. Caberá ao Departamento de Ensino, junto à Coordenação de Curso, apreciar a documentação apresentada e avaliar a situação acadêmica do solicitante, para homologação das inscrições e envio às bancas de exame de proficiência.

2.1 O período de inscrição, datas e horário de realização da prova estão disponíveis no Calendário anexo a este Edital.

2.2 A responsabilidade pela inscrição no Exame é exclusiva do candidato.

2.3 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente via Internet.

2.4 As inscrições terão início a partir de 8h do primeiro dia do período de inscrições e terminarão às 23h59min do último dia desse período.

2.5 O candidato que tiver qualquer dúvida sobre a confirmação de sua inscrição deverá entrar em contato com Departamento de Formação Específica (FFE) através do email ffe.isnf@id.uff.br

2.6 O candidato que não enviar o(s) documento(s) necessários não poderá participar da prova.

2.7 Documentos necessários à solicitação das inscrições

- a) Pedido de inscrição (modelo no Anexo 1);
- b) Cópia do histórico atualizado do aluno do IDUFF
- c) Comprovante de defesa do TCC

3. Das etapas do processo e dos prazos discriminados

3.1 Etapa 1 - Checagem da documentação (2.8) pelo FFE e envio para parecer de cumprimento de requisitos acadêmicos da Coordenação de Curso: **de 28 a 29 de janeiro de 2021**;

3.2 Etapa 2 – Análise, preparação e envio para o FFE do parecer de cumprimento de requisitos acadêmicos listados em 1.2, onde deverá constar a lista dos solicitantes aptos para a participação na etapa 3: **01 a 03 de fevereiro de 2021**.

3.3 O FFE publicará no dia **04 de fevereiro de 2021**, a lista de inscrições homologadas, com os alunos aptos a realizarem o exame de proficiência;

3.4 Etapa 3 - Exame de Proficiência: **05, 08 e 10 de fevereiro de 2021**

4. Das provas

4.1 As provas serão elaboradas por banca examinadora formada pelos professores das equipes das Disciplinas envolvidas. A composição das bancas examinadoras esta disponível no Anexo 2

4.1.1 A ementa, objetivos de aprendizagem e referências do exame de proficiência de cada disciplina acompanham os planos de disciplinas disponíveis no Anexo 3.

4.2 A pontuação das questões estará na prova.

4.3 Cada candidato deverá realizar a prova em computador próprio, equipado com microfone e com câmera e conectado à Internet.

4.4 A realização da prova se dará por meio do sistema Google Meet, em vídeo conferência pré-agendada e divulgada para cada candidato após a inscrição

4.5 As provas serão realizadas em formulário do Google Formulários e o candidato terá 1 hora para responder de forma síncrona. O link de acesso à avaliação será fornecido no dia da avaliação, 10 minutos após a vídeo conferência começar. O exame iniciará às 9:00 horas da manhã nas datas indicadas no Anexo 4.

4.6 O candidato deverá ficar atento à contagem de tempo de duração da prova

4.7 A sessão de vídeo conferência será monitorada sincronicamente e gravada, a fim de que se possa dirimir eventual irregularidade que venha a comprometer a lisura do processo.

5. Da realização da prova

5.1 São requisitos para a realização da prova:

5.1.1 Estar sozinho no ambiente físico que acessa o sistema para realização da prova;

5.1.2 Ter à disposição um computador (desktop ou notebook) com webcam, microfone e dispositivo de áudio em bom funcionamento, ligado à Internet;

5.1.3 Manter a câmera aberta durante todo o exame;

5.1.4 Que o computador utilizado esteja carregado e conectado à fonte de energia durante toda a prova, para evitar perda de dados e/ou desconexão;

5.1.5 Ter bom acesso à internet, para garantir bom funcionamento da videoconferência e do formulário do Exame.

5.2 A banca examinadora não se responsabilizará por problemas técnicos, como falta de energia e queda da conexão à Internet, que impeçam a realização da prova pelo aluno.

5.3 O candidato deve, antecipadamente, ler com atenção as comunicações e as instruções recebidas, testar seus dispositivos eletrônicos, preparar um ambiente silencioso e providenciar o que for necessário para a realização da prova.

5.4 Não será permitido o ingresso de candidato na sala virtual de Exame a partir de 10 minutos após o início da videoconferência.

5.5 Recomenda-se ao candidato que acesse o ambiente digital do exame com até 30 minutos de antecedência ao horário marcado para a prova, para que possa testar seu equipamento e se ambientar a esse espaço.

5.6 Caso o aluno perca o acesso à prova por questões técnicas que sejam de responsabilidade comprovada da Disciplina, nova data será marcada para o Exame, sem ônus para o candidato.

6. Da eliminação

6.1 São critérios para determinar a eliminação do aluno, do Exame

6.1.1 Apresentar-se atrasado para a videoconferência para além dos 10 min de tolerância;

6.1.2 Desconectar-se, por algum problema técnico, dos ambientes da prova (videoconferência e formulário);

6.1.3 Ser identificado durante a prova em comunicação com outras pessoas, presencial ou digitalmente, com exceção dos membros da banca examinadora, pois não é permitida a permanência de pessoas com o candidato no local de realização da prova;

6.1.4 Não se posicionar adequadamente diante da webcam, após ter sido alertado pela banca;

6.1.5 Ser surpreendido utilizando materiais eletrônicos ou outros materiais que não aqueles permitidos e discriminados neste Edital;

6.1.6 Ser surpreendido com outro equipamento eletrônico ligado em algum momento da realização da Prova;

6.1.7 Ser identificado acessando qualquer site externo a Prova ou qualquer recurso digital de pesquisa;

6.1.8 Sair da frente do computador durante a prova;

6.1.9 Perturbar sonoramente os demais candidatos, após ter sido alertado pela banca;

6.1.10 Comportar-se de qualquer forma fraudulenta para responder às questões;

6.1.11 Não atender às demais exigências deste Edital.

6.2A videoconferência será gravada e o vídeo resultante poderá ser utilizado para comprovação das situações de eliminação do candidato da Prova.

7. Da correção da prova

7.1As provas serão corrigidas pelos membros das bancas examinadoras de cada disciplina e as notas serão lançadas no formulário de avaliação;

7.1.1 As notas das provas de Clínica Infantil e Trabalho de Campo Supervisionado VI corresponderão as notas finais dos exames dessas disciplinas;

7.1.2 A nota da prova da Clínica Interdisciplinar III será somada à nota da parte teórica obtida no período 2020-01 emergencial e obtida a média aritmética considerando pesos iguais.

7.2A nota mínima para aprovação nos exames é de 60 em 100 pontos.

7.3Caso seja necessária a anulação de alguma questão da prova, os pontos dessa questão serão redistribuídos entre as demais questões.

8. Do resultado

8.1As notas serão enviadas para o e-mail dos alunos de forma individual.

8.2O resultado final do processo de exame de proficiência será encaminhado pela banca ao Departamento de Ensino e este informará ao solicitante bem como a coordenação do curso até o dia **12 de fevereiro de 2021**.

9. Da interposição de recursos

O período de interposição de recursos será de **18 a 19 de fevereiro de 2021**.

9.1O candidato poderá redigir o texto do recurso e enviar para o departamento de ensino ao qual o curso está vinculado, e-mail: ffe.isnf@id.uff.br

9.2No momento da apreciação do recurso pela banca, é feita uma reavaliação das respostas dadas pelo candidato na prova e não será considerada qualquer alteração ou acréscimo ao conteúdo dessas respostas que conste do texto do recurso.

9.3A divulgação das respostas dos recursos e do resultado definitivo será no dia **26 de fevereiro de 2021**

9.4A decisão da banca examinadora é soberana. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.Casos omissos deste edital serão avaliados pelo ISNF/FFE/MGD

11.Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo 19/01/2021

MARCOS BARCELEIRO
SIAPE 1580928

Diretor Pró-Tempore do Instituto
de Saúde de Nova Friburgo - ISNF
#####

CLAUDIO FERNANDES
SIAPE 1581228

Chefe Pro Tempore do
Departamento de Formação
Específica – FFE
#####

RENATA TUCCI
SIAPE 2185844

Coordenadora de Graduação em
Odontologia Nova Friburgo -
MGD
#####

ANEXO 1

Modelo de pedido de inscrição para o Exame de Proficiência do FFE

Eu, _____ (nome completo) _____, matriculada(o) no curso de Odontologia sob o (nº de matrícula) _____, email: _____ (endereço de email) _____, celular: (nº do celular) _____, solicito ao departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, inscrição para exame de proficiência das disciplinas abaixo. Declaro que estou ciente dos requisitos estabelecidos no presente edital e das regras de equivalência de carga horária que terei direito em caso de aprovação. Informo que cumpro os requisitos acadêmicos do item 1.2 e encaminho em anexo os comprovantes solicitados no tem 2.8 deste edital.

Escolhe abaixo as disciplinas que pretende solicitar o exame de proficiência:

- ☐ Clínica Infantil
- ☐ Clínica Interdisciplinar III
- ☐ Trabalho de Campo Supervisionado VI

Data: _____ (data) _____

x _____ (Assinatura do solicitante) _____

ANEXO 2

Bancas Examinadoras das Disciplinas

1. Clínica Infantil

Fernanda Volpe de Abreu - SIAPE 3177423;

Marlus Roberto Rodrigues Cajazeira i SIAPE 2563186;

Michelle Mikhael Ammari i SIAPE 2413090.

2. Clínica Interdisciplinar III

Mauricio Santa Cecília - SIAPE 1672279;

Fernanda Signorelli Calazans i SIAPE 3038128;

Elizângela Cruvinel Zuza i SIAPE 2361172;

Luis Eduardo Carneiro Campos i SIAPE 2649288.

3. Trabalho de Campo Supervisionado VI

Flavia Maia Silveira - SIAPE 1595096;

Marcos Alex Mendes Da Silva i SIAPE 1002146;

Ana Catarina Busch Loivos i SIAPE 1045185;

ANEXO 3

Planos das Disciplinas

Use os links abaixo para obter a ementa, objetivos de aprendizagem e bibliografia que serão utilizados como referencia para os exames de proficiência.

1. Clínica Infantil
2. Clínica Interdisciplinar III
3. Trabalho de Campo Supervisionado VI

ANEXO 4

Cronograma de atividades

Datas	Atividades
25 a 27 de janeiro de 2021	Solicitação de inscrição
28 a 30 de janeiro de 2021	Etapa 1 ã controle inicial dos documentos e encaminhamento para coordenação
01 a 03 de fevereiro de 2021	Etapa 2 ã verificação do cumprimento do item 1.1 Requisitos para solicitação de exame de proficiência
04 de fevereiro de 2021	Divulgação da lista de inscrições homologadas
05 a 10 de fevereiro de 2021	Etapa 3 - Exames de proficiência: 05/02 - Clínica Infantil 08/02 - Trabalho de Campo Supervisionado VI 10/02 ã Clínica Interdisciplinar III
12 de fevereiro de 2021	Divulgação do resultado do exame através de email ao endereço cadastrado pelos solicitantes
18 a 19 de fevereiro de 2021	Interposição de recursos
26 de fevereiro de 2021	Divulgação das respostas dos recursos e resultado definitivo

SEÇÃO II

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PPGEET**

E D I T A L

Seleção para o Curso de Doutorado - Turma 01/2021

1. Preâmbulo

A Universidade Federal Fluminense, atendendo ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET) e conforme disposto no respectivo regimento interno, divulga o presente edital de seleção para o ingresso no curso de doutorado do programa, relativo ao período acadêmico do primeiro semestre do ano de 2021. A seleção será efetivada em função da Área e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

2. Áreas de Concentração

Estão abertas as inscrições aos profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de **Doutorado**, dentro das seguintes **Áreas de Concentração**:

a. Sistemas de Telecomunicações

Distribuída nas seguintes linhas de pesquisa:

- i. Dispositivos e Sistemas para Comunicações Óticas,
- ii. Redes de Computadores,
- iii. Sinais e Sistemas de Comunicações Móveis.

b. Sistemas de Energia Elétrica

Distribuída nas seguintes linhas de pesquisa:

- i. Modelagem e Análise de Sistemas de Energia Elétrica,
- ii. Máquinas, Equipamentos e Aplicações de Novos Materiais.

Mais detalhes sobre cada Linha de Pesquisa estão no Anexo I.

3. Vagas

Este edital contempla a abertura de 6 vagas para o nível de Doutorado no PPGEET, que podem ser preenchidas no período entre 01/02/2021 e 30/07/2021.

- a. Do total de vagas, 1 será reservada a candidatos que atendam aos critérios de seleção, de acordo com a classificação definida pela banca, definidos na Seção 4, e a pelo menos uma das seguintes condições:

- I.** estrangeiros, não residentes no Brasil;
- II.** mulheres;
- III.** negros, índios ou pardos;
- IV.** pessoas com vulnerabilidade financeira;
- V.** deficiente físico.

Documentos comprobatórios deverão ser enviados junto com a inscrição. O primeiro cotista aprovado ocupará a vaga reservada para cotistas. Demais candidatos cotistas concorrerão às vagas de ampla concorrência em igual condição aos demais candidatos.

4. Processo Seletivo

- a) O ingresso de candidatos no programa de doutoramento é realizado em regime de fluxo contínuo. O pedido de inscrição deve ser apresentado entre **20 de janeiro de 2021 e 15 de julho de 2021**.
- b) A banca de avaliação está divulgada no site www.ppgeet.uff.br.
- c) A seleção é feita em três etapas, descritas a seguir.

Etapa 1 I Avaliação da documentação

- a) Para se candidatar ao doutorado, é exigida a documentação a seguir, que deve ser enviada online por meio da ficha de inscrição (disponível em <http://www.ppgeet.uff.br>):
 - Ficha de inscrição (disponível on-line I <http://www.ppgeet.uff.br>):
 - Não serão aceitas inscrições presenciais ou por e-mail.
 - Currículo Lattes atualizado, constando ao menos um artigo completo com o(s) orientador(es) de mestrado em congresso de sociedade ou periódico científico, no tema da dissertação.
 - Embora não seja condição para elegibilidade, incentiva-se que o candidato seja primeiro autor dessa publicação.
 - Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, somente em espécie, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
 - A taxa de inscrição só poderá ser usada para se candidatar uma única vez no processo seletivo. Caso o candidato seja reprovado e opte por tentar uma nova inscrição, deverá pagar nova taxa.
 - Preencher a GRU com os seguintes dados:
 - Unidade Gestora: 153056
 - Gestão 15227 - Universidade Federal Fluminense
 - Código do Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais
 - Número de referência: 0250158373
 - Competência: mês/ano do recolhimento
 - Vencimento: a ser preenchido pelo candidato
 - CPF do contribuinte: CPF do candidato
 - Nome do contribuinte: nome do candidato
 - Candidatos que estejam em condição de vulnerabilidade econômica ou que sejam impossibilitados de realizar o pagamento da GRU devem anexar a justificativa do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no ato da inscrição, juntamente com documentação comprobatória.
- Diploma de graduação
 - Os candidatos devem ser graduados em engenharia ou áreas afins.
- Diploma de mestrado, quando o candidato tenha completado o curso de mestrado;

- Candidatos que não tenham o diploma de mestrado, mas tenham completado o curso, poderão substituí-lo no momento da inscrição no processo seletivo pela ata da defesa de mestrado ou pelo certificado de conclusão de curso. Até a data da defesa do exame de qualificação do doutorado, o diploma de mestrado deve ser apresentado à secretaria.
- Três cartas de recomendação de professores ou pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação ou instituições de pesquisa e desenvolvimento, sendo uma das cartas, preferencialmente, do docente do PPGEET a ser o orientador de doutorado.
 - O candidato deverá indicar os nomes e contatos dos pesquisadores/professores e o programa entrará em contato para pedir as recomendações diretamente.
- Plano de Trabalho como descrito na **Etapa 2**;
- Históricos Escolares de graduação e mestrado (caso o candidato ainda não tenha completado o curso de mestrado, deverá apresentar o histórico escolar mais recente);
 - O coeficiente acumulado no mestrado deve ser igual ou superior a 7.0 em 10.0, ou equivalente, em caso de avaliação em escala diferente.
 - Embora não seja condição para elegibilidade, incentiva-se a inscrição de candidatos que possuam coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,5.
- Comprovante de residência ou declaração de residência, conforme Anexo III.
- Declaração de autenticidade das cópias dos documentos apresentados, conforme modelo do Anexo II;
- b) No caso de o candidato se inscrever para o doutorado direto, este deverá ser aluno de mestrado do PPGEET, ter completado todos os créditos exigidos para o mestrado, obter média igual ou superior a 8,5 nas disciplinas cursadas e apresentar carta de anuência e justificativa do orientador. Exige-se também que o candidato tenha ao menos uma publicação, como primeiro autor, em periódico classificado como B1 ou superior no QUALIS da CAPES em Engenharias IV. No caso de não haver classificação CAPES, será considerada a publicação com JCR maior ou igual a 1,0.
 - I. A possibilidade de realização de doutorado direto será avaliada pela Comissão de Seleção do doutorado, que emitirá parecer a ser submetido ao Colegiado do PPGEET para apreciação e emissão do parecer final.
- c) Todas as candidaturas que não se caracterizem como doutorado direto demandam que o candidato tenha completado o seu curso de mestrado.
- d) A ausência de qualquer um dos documentos listados acima leva à desclassificação do candidato.
- e) A Coordenação do Curso avaliará os pedidos de candidatura a vagas reservadas e os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição em até 5 dias úteis após a inscrição do candidato.
- f) O resultado da Etapa 1 será comunicado por e-mail para o candidato em até sete dias após a inscrição.
- g) Caso não receba o resultado da Etapa 1 em até sete dias desde a sua candidatura, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com a secretaria do Programa pelo email ppgeet.tce@id.uff.br.
- h) Após a notificação por e-mail, o candidato tem até 3 dias úteis para recorrer do resultado, apresentando justificativa. A coordenação do curso avaliará o recurso em até 5 dias úteis.
- i) O candidato ou algum professor do PPGEET pode recorrer com relação à formação da Comissão de Seleção, em caso de conflito de interesses com algum dos candidatos. Tal recurso será avaliado pela

Coordenação de Curso, que, caso concorde com o recurso, pode definir a substituição de membros para a avaliação do referido candidato com conflito de interesses. O recurso não poderá ser apresentado após a avaliação da Etapa 1 ter sido finalizada.

Etapa 2 I Avaliação curricular e do plano de trabalho

- a) Os candidatos interessados no curso de doutorado devem identificar, dentro das linhas de pesquisa existentes, os professores do Corpo Docente Permanente do PPGEET (disponível no endereço <http://www.ppgeet.uff.br>) que estejam em aderência com o projeto de pesquisa pretendido. O plano de trabalho do candidato deve ter o aval de um potencial professor orientador, que deve ser docente permanente do PPGEET. Os pedidos de candidatos cujo potencial professor orientador já tenha atingido o limite de 8 orientandos, sejam eles de mestrado ou doutorado, em paralelo, serão indeferidas.
- I. É de responsabilidade do candidato entrar em contato por e-mail com algum dos professores membros permanentes do PPGEET que tenha pesquisa em área aderente ao tema do plano de trabalho do candidato para a elaboração do plano.
 - II. O candidato pode entrar em contato com mais de um professor, uma vez que a aceitação da orientação para elaboração do plano de trabalho depende da disponibilidade de cada professor. Contudo, a inscrição só pode ser enviada com um único plano de trabalho.
- b) O plano de trabalho deve ser elaborado de acordo com o tema da tese pretendida, contendo entre três e cinco páginas, utilizando fonte *Times New Roman*, 12 pt, espaçamento simples, página A4, coluna simples e margens com 2,5 cm, contemplando os seguintes itens:
- Título;
 - Resumo e Objetivos;
 - Originalidade e Justificativa do Projeto de Pesquisa;
 - Recursos financeiros necessários (estimativa e possibilidade de financiamento);
 - Cronograma;
 - Referências bibliográficas;
 - Assinatura do candidato;
 - Assinatura(s) do(s) potencial(ais) orientador(es).
- c) Com base no plano de trabalho e na documentação enviada pelo candidato, a Comissão de Seleção terá 15 dias para se reunir e avaliar a candidatura ao doutorado. A Comissão submeterá à coordenação do curso uma classificação geral de todos os candidatos inscritos que chegaram até a Etapa 2 desde a última reunião da comissão. Nessa avaliação, serão considerados os critérios listados na Tabela 1.

Critério	Nota máxima
Produção técnico-científica qualificada	4
Plano de trabalho e alinhamento com o programa	2
Formação acadêmica em nível de graduação	1
Formação acadêmica em nível de mestrado	2
Recomendações	1

- d) O parecer da comissão classificará os candidatos da seguinte forma: aprovado (com vaga imediata); classificado (aguardando vaga); ou reprovado, indicando a pontuação em cada um dos critérios. A nota do candidato será a média das notas de cada um dos membros da Comissão Avaliadora.
- e) A Etapa 2 tem efeito eliminatório e classificatório. Candidatos com nota menor que 7.0 estão reprovados no concurso. O resultado dessa etapa será comunicado ao candidato pelo e-mail indicado na submissão, com a pontuação em cada critério. Caso não receba o resultado da Etapa 2 em até 15 dias desde a resposta da Etapa 1, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com a secretaria do Programa.
- f) Após a notificação por e-mail, o candidato tem até 3 dias úteis para recorrer do resultado, apresentando justificativa. A Comissão de Seleção avaliará o recurso em até 5 dias úteis.
- g) A Comissão de Seleção emitirá um parecer com a classificação geral dos candidatos após período de recurso, que será encaminhado ao colegiado do PPGEET para homologação da(s) candidatura(s), que se dará em sua próxima reunião ordinária.
 - I. O Colegiado do PPGEET poderá não homologar alguma candidatura caso tenha um entendimento diferente da comissão de seleção.
- h) O resultado aprovado pelo Colegiado do PPGEET será comunicado aos candidatos em até 3 dias úteis após a realização da reunião de colegiado.
- i) Caso haja questionamento(s) sobre o resultado aprovado pelo Colegiado do PPGEET, o Coordenador do Programa formará uma comissão com três relatores, sendo pelo menos um membro da linha de pesquisa pretendida, um membro da Comissão de Seleção e o Coordenador(a). Essa comissão avaliará os méritos do(s) questionamento(s) e emitirá um parecer a ser avaliado na próxima reunião do Colegiado do Curso.
- j) O resultado final do processo seletivo será divulgado na página <http://www.ppgeet.uff.br/>, após a homologação pelo Colegiado do Programa, considerando a fase de recursos.
- k) Os candidatos aprovados devem entrar em contato com a secretaria do curso pelo e-mail ppgeet.tce@id.uff.br para realizar a suas respectivas matrículas no Programa.
- l) As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e selecionados por linha de pesquisa e área de concentração. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, poderão ser chamados os candidatos classificados aguardando vaga, obedecendo-se à ordem de classificação.
 - I. A ordem de classificação é feita por meio da nota final no processo seletivo.
 - II. Em caso de empate, tem prioridade o candidato com maior nota no quesito ãProdução técnico-científica qualificada.
 - III. Em caso de novo empate, tem prioridade o candidato com maior idade.
- h) A aprovação de um candidato no processo seletivo para o doutorado não garante a obtenção de bolsa de estudo. A distribuição de bolsas de estudo será avaliada por uma comissão do PPGEET destinada a esse fim, com um edital próprio.
- i) O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas. O Colegiado do Programa é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.

Etapa 3 I Matrícula

O Candidato aceito na Etapa 2 deverá enviar a seguinte documentação de matrícula, em prazo máximo de 15 dias após a publicação do resultado no site:

- Ficha de Matrícula (disponível no endereço <http://www.ppgeet.uff.br>) preenchida, impressa e assinada pelo orientador acadêmico.
 - O candidato deverá explicitar, na Ficha de Matrícula, a área de concentração e linha de pesquisa do projeto e os professores orientadores, em primeira e em segunda opção.
- Documentos pessoais: carteira de identidade civil, CPF, título de eleitor, certificado militar e certidão de nascimento ou casamento.
 - Não é necessário autenticação em cartório, caso seja apresentado o original para conferência.

A matrícula do candidato aceito será confirmada pela inscrição em disciplinas/atividades no período letivo subsequente à entrega da documentação.

Niterói, 18 de janeiro de 2021.

NATALIA CASTRO FERNANDES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações
#

ANEXO I

ÁREAS, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE

I. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

A) Área de Sistemas de Telecomunicações:

Objetiva o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento de diversas técnicas utilizadas para planejar, especificar, projetar, construir, operar e administrar os diversos sistemas de telecomunicações, incluindo transmissão de sinais, redes, propagação, comunicações óticas, dispositivos e equipamentos utilizados em telecomunicações, integração de sistemas complexos de telecomunicações, e outras correlatas, bem como técnicas auxiliares, incluindo-se as disciplinas básicas que sejam necessárias. Refere-se, principalmente, aos sistemas de telecomunicações clássicos e de última geração e às técnicas utilizando sinais digitais, sem excluir a consideração de técnicas analógicas, onde isso faça sentido atualmente. Contempla, atualmente, três linhas de pesquisa e diversas disciplinas oferecidas. Dentre tais linhas e seus sub-temas, estão:

1 - Redes de Computadores:

Docentes permanentes envolvidos: *Dianne Scherly Varela de Medeiros, Diogo Menezes Ferrazani Mattos, Natália Castro Fernandes, e Ricardo Campanha Carrano*

Nesta linha, são estudados os fatores que afetam a qualidade de serviço e de experiência, além do uso eficiente dos canais de comunicação, destacando-se controle de erros, protocolos de comunicação de dados, novas arquiteturas de rede, controle e gerência de redes multimídia. Inclui novos avanços em redes sem fio e redes de sensores, redes definidas por software, segurança, sistema multimídia, redes elétricas inteligentes (smart grids) e Internet do futuro. Assim, são abordados os seguintes temas:

Tema 1 i Redes Multimídia

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento dessa nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. De fato, a Internet está em constante evolução e, atualmente, existe um consenso sobre a necessidade de mudanças estruturais para que a rede continue evoluindo. Essas mudanças estruturais, contudo, dependem do desenvolvimento de redes experimentais e de novas arquiteturas de controle e gerência. Esse tema visa o desenvolvimento e a avaliação de arquiteturas de redes de computadores voltadas para a geração, transmissão e consumo de tráfego multimídia. Em especial, esse tema visa atender ao cenário de telemedicina e transmissão de imagens médicas de alta resolução.

Tema 2 i Segurança em Rede de Computadores

Exploração de novas vulnerabilidades (*zero-day attack*), ataques distribuídos de negação de serviço e uso de softwares maliciosos sofisticados têm se tornado cada vez mais frequentes na Internet. Os volumes dos ataques também crescem cada vez mais. O cenário para o futuro é ainda mais alarmante, devido à conexão dos dispositivos de Internet das Coisas (*Internet of Things* i IoT) à Internet comercial. Esses dispositivos com recursos limitados muitas vezes impossibilitam o provimento de serviços de redes complexos como segurança e qualidade de serviço. Nesse tema, são abordados problemas clássicos de segurança, como gestão de identidade, auditoria (*accountability*), mecanismos

de criptografia, autenticação e provisão de qualidade de serviço. Também são estudadas novas tecnologias para prover segurança em redes, como uso de criptomoedas e cadeia de blocos (*blockchain*), uso de aprendizado de máquina em aplicações de segurança e provisão de segurança a dispositivos de IoT.

Tema 3 i Redes de Computadores de Nova Geração e Computação em Nuvem

Atualmente, as redes de computadores têm se tornado ambientes altamente complexos e que impõem altos custos de capital (CAPEX) e de operação (OPEX). Com o objetivo de diminuir os custos e facilitar a operação de redes de grande porte, novas arquiteturas de rede são propostas, como as redes definidas por software (*Software Defined Networking* i SDN) e a virtualização de redes e serviços. Nesse sentido, as novas arquiteturas de rede para prover programabilidade, como proposto nas redes definidas por software, ou para garantir uma distribuição de conteúdo eficiente, como nas redes centradas em conteúdo, são focos de pesquisa. Outras linhas abordadas incluem a virtualização de redes, de serviços e a computação em nuvem, considerando questões como a computação verde, a elasticidade dos recursos, qualidade de serviço e segurança. Em especial, vislumbra-se, como tópico de pesquisa, a virtualização de redes de grande porte para as operadoras de telecomunicações, através do desenvolvimento da virtualização de funções de rede (*Network Function Virtualization* i NFV) e do encadeamento de funções de serviço (*Service Function Chaining* i SFC). A gerência de redes também é um tema de pesquisa de grande importância, que se relaciona a sistemas e protocolos para monitoramento da operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é a realização do gerenciamento da rede baseado em políticas, na qual é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características.

Tema 4 i Redes Desafiadoras e a Internet das Coisas

O surgimento da Internet das Coisas (*Internet of Things* i IoT) traz de volta ao foco os desafios de pesquisa encontrados em redes sem fio, agravados pela quantidade de dispositivos envolvidos. Novos algoritmos precisam ser desenvolvidos para prover comunicação eficiente nesse cenário, que, muitas vezes, não conta com uma infraestrutura cabeada para servir como apoio à comunicação entre os dispositivos, como ocorre em redes sem fio residenciais comuns. Assim, é importante estudar temas relacionados à computação ubíqua, redes de sensores, redes *ad hoc*, redes tolerantes a atrasos e desconexões, redes oportunistas, redes veiculares, dentre outros. Um tema de pesquisa também relevante nesse cenário é o estudo de redes complexas, que descrevem uma grande variedade de sistemas reais, incluindo redes sociais, de comunicação, a própria Internet, e outros tipos de rede, sejam elas tecnológicas ou não, como redes biológicas ou financeiras. O foco, nesse caso, está no estudo do comportamento dos participantes no sistema e dos relacionamentos existentes entre eles para compreender a dinâmica da rede e antever possíveis ocorrências que possam prejudicar o bom funcionamento do sistema. Ainda considerando o cenário da Internet das Coisas, aplicado às cidades inteligentes, cabe destacar os desafios de comunicação e gestão trazidos pelas redes elétricas inteligentes. Esse tema visa estudar a integração entre as redes de telecomunicações e as redes elétricas, vislumbrando como tópicos de pesquisa investigações relacionadas à confiabilidade, segurança, escalabilidade e desempenho.

2 - Sinais e Sistemas de Comunicações Móveis:

Docentes permanentes envolvidos: Edson Luiz Cataldo Ferreira, Mauricio Weber Benjô da Silva, Pedro Vladimir Gonzales Castellanos, Tadeu Nagashima Ferreira e Vanessa Przybylski Ribeiro Magri

Docente colaborador envolvido: Leni Joaquim de Matos

A linha de pesquisa em Sinais e Sistemas de Comunicações Móveis possui dois objetivos principais. O primeiro é o estudo das novas gerações dos Sistemas de Comunicações Móveis e as principais teorias relacionadas à irradiação e propagação das ondas eletromagnéticas em meios confinados ou abertos, abrangendo frequências até 60 GHz, incluindo o desenvolvimento de dispositivos e antenas de alta frequência em tecnologia de circuito impresso. O segundo objetivo consiste de desenvolver pesquisas relacionadas a técnicas de análise e síntese de sinais, com ênfase em: modelagem matemática e mecânica da produção da voz, identificação de patologias das cordas vocais, envelhecimento da voz, reconhecimento de voz e de locutor, algoritmos para compressão e processamento de imagens e vídeo. Assim, são abordados os seguintes temas:

Tema 1 i Caracterização, Modelagem e Simulação do Canal Rádio Móvel

Estuda-se o comportamento do canal rádio, caracterizando-o tanto em faixa estreita quanto faixa larga, através de medições no canal, identificando as estatísticas de variabilidade de sinal, a cobertura de sinal rádio, modelos de predição de cobertura, dispersão do sinal na frequência e no tempo, definindo-se parâmetros como Doppler, *delay spread*, banda de coerência, etc., que levam ao conhecimento da dispersão do sinal no canal e vão contribuir, dentre outros, para a escolha adequada da taxa de transmissão e da técnica de modulação a ser empregada no sinal a ser transmitido pelo canal de propagação. Técnicas de medição são estudadas e a aderência dos modelos de predição de cobertura às medições e mesmo o desenvolvimento de novos modelos de cobertura são tratados, além de estudo das técnicas de simulação do canal.

Tema 2 - Sistemas *Wireless*

São estudados os sistemas sem fio, abrangendo os sistemas celulares, de TV Digital e de satélites, envolvendo a caracterização de parâmetros, interface de acesso e operações em banda-básica, dentre as quais: equalização, codificação e separação de acesso múltiplo.

Tema 3 - Processamento Digital de Voz e Imagem

Inclui o desenvolvimento de novas classes de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões multiescalas. Os algoritmos dessas classes possuem uma série de propriedades que os tornam adequados para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que, tradicionalmente, são resolvidos por métodos distintos. Esse tema integra, ainda, o estudo de modelos determinísticos para a produção da voz e a modelagem estocástica do sistema de produção de voz, buscando resultados mais próximos à realidade. Consideram-se as incertezas do processo de produção de voz e a identificação dos parâmetros desse sistema que, neste caso, são variáveis aleatórias. Com base nesses dados, estuda-se o diagnóstico de patologias relacionadas às estruturas de vocalização; a compreensão da ocorrência de determinados fenômenos relacionados à produção de voz, tais como envelhecimento da voz e mudança vocal na adolescência; o reconhecimento de voz; e o reconhecimento de locutor.

Tema 4 i *Power Line Communication (PLC)*

Power Line Communication é a tecnologia que consiste em transmitir dados, em banda larga, pela rede de energia elétrica. Assim, este tema visa modelar o canal de transmissão sem fio entre a PLC e o usuário, estudando o canal rádio móvel para frequências até 100 MHz.

3 - Sistemas de Comunicações Óticas:

Docentes permanentes envolvidos: *Andrés Pablo López Barbero, Hypolito Jose Kalinowski, Ricardo Marques Ribeiro e Vinicius Nunes Henrique Silva*

A linha de pesquisa em Sistemas de Comunicações Óticas tem como objetivos principais apresentar os conceitos utilizados em sistemas de comunicação baseados em fibra ótica e desenvolver modelos numéricos e ferramentas computacionais que permitam estudar sistemas ópticos modernos e suas aplicações. Atua em sistemas ópticos a fibras de silício, sistemas para curtas distâncias baseados em fibras óticas plásticas, sistemas de ótica do espaço livre (FSO - *Free Space Optics*), dispositivos ópticos baseados em cristal líquido (ex.: filtros WDM), amplificadores ópticos, dispositivos a fibras óticas plásticas, sensores a fibras óticas, assim como a integração de tecnologias consagradas como acusto-óticas e *Microwave Photonics*. Atualmente, desenvolve equipamentos com eletrônica embarcada microprocessada, além de realizar pesquisas utilizando a fibra e estruturas típicas de comunicações óticas como sensores de temperatura e sensores biomédicos. Há pesquisas com transmissão de dados em ultrassom utilizando barras metálicas. São realizadas também modelagem de interferências no meio sem fio, como a turbulência atmosférica. Nesses contextos, são abordados os seguintes temas:

Tema 1 I Dispositivos e equipamentos para sistemas e subsistemas ópticos de curta distância

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que costuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras óticas plásticas. Paralelamente, são também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras óticas plásticas.

Tema 2 I Modelagem Numérica de Dispositivos Fotônicos

Nesse tema, é realizada a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, para a simulação dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos. A tecnologia fotônica vem evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica traz consigo uma maior complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade, não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos de fabricação destes dispositivos. Nesse sentido, busca-se desenvolver novas formulações, tanto em FD como em FE, para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis ao comportamento esperado dos novos dispositivos.

Tema 3 I Tecnologias Óticas para Aplicação em Redes Locais (LAN), de Acesso, Metropolitana (MAN) e de Longa Distância (WAN)

Em anos recentes, a grande expansão das redes de telecomunicações tem sido impulsionada, principalmente, pela demanda por largura de banda de aplicativos da Internet. Os desenvolvimentos tecnológicos das últimas duas décadas mostram claramente que a infraestrutura de telecomunicações capaz de suportar múltiplas aplicações, com elevada qualidade de serviço, deve ser baseada em redes óticas de alta capacidade o que, necessariamente, resulta em maior e melhor exploração da capacidade das fibras óticas. O eficiente planejamento e projeto de uma rede ótica de alta capacidade envolvem a otimização de um grande número de parâmetros associados não apenas ao meio de transmissão (fibra ótica ou espaço livre), mas também ao transmissor, receptor e, quando necessário, ao amplificador óptico. Em particular, nos sistemas WDM, a degradação da relação sinal-ruído e os efeitos não lineares em fibra devem ser criteriosamente avaliados. Atualmente, diversos grupos de pesquisa em todo o mundo dedicam-se ao desenvolvimento de ferramentas computacionais que são extensivamente usadas para modelar o comportamento de redes locais (LAN) e de acesso, metropolitana (MAN) e de longa distância (WAN) implementadas com a tecnologia ótica. As simulações numéricas permitem que os objetivos do projeto sejam alcançados a custos mínimos.

Tema 4 i Sensores a Fibras Óticas

Os sensores baseados em fibras óticas possuem diversas aplicações nas mais variadas áreas, tais como: sensores de parâmetros ambientais, biomédicos, elétricos, mecânicos, químicos, entre outros. Das diversas técnicas para o desenvolvimento de sensores baseados em fibras óticas, o grupo tem se especializado em sensores interferométricos e sensores baseados em grades de Bragg (FBG's e LPG's).

Tema 5 i Dispositivos Ópticos Baseados em Cristais Líquidos

Os cristais líquidos (LCs), devido a sua birrefringência e sensibilidade ao campo elétrico, podem ser aplicados em diversos campos da ciência e da tecnologia. Trata-se de materiais que são opticamente, eletricamente e magneticamente anisotrópicos que têm como principal característica a alteração da propriedade birrefringente em função da temperatura e/ou do campo elétrico. Os LCs não somente se tornaram peças-chave na fabricação de monitores, mas também tem grande importância para aplicações em telecomunicações, sensores, ótica difrativa, hologramas, cinema 3D, etc. Essa variação controlada da birrefringência vem chamando a atenção para muitos estudos envolvendo, principalmente, as comunicações óticas (WDM). Por exemplo, os LCs denominados *Chiral Nematics* refletem a luz de acordo com a qualidade do material, podendo ser utilizados para a fabricação de espelhos sintonizáveis, sensores de cor, sensores de temperatura, filtros espectrais passivos, entre outros. Os LCs simétricos são interessantes devido à característica biestável e, conseqüentemente, alta velocidade de comutação das moléculas que, sob a ação de um campo elétrico, têm aplicação em moduladores e obturadores (*shutters*) e afins. Outras aplicações, como filtros sintonizáveis, imageamento óptico, laser sintonizáveis e guias de ondas, são dispositivos úteis e que irão abrir um novo caminho para o estudo e uso de LCs em sua fabricação.

Tema 6 i Dispositivos e Sistemas Fotônicos para Telecomunicações & Processamento Fotônico de Sinais Ópticos e de Microondas

Observa-se uma tendência de completa ñfotonizaçãoò das redes de Telecomunicações baseadas em fibra ótica, onde o processamento eletrônico é apenas realizado nas extremidades da rede. Além do mais, com a proliferação dos dispositivos móveis (e a sua capacidade) e a escassez de disponibilidade do espectro na faixa de rádio, observa-se, também, uma fusão entre as redes a fibra ótica (*wireline*) com as redes sem-fio (*wireless*). O objetivo é conceber, projetar, simular via *software*, montar configurações experimentais em Laboratório e, eventualmente, conceber uma implementação em optoeletrônica integrada, visando o desenvolvimento de dispositivos e sistemas de processamento óptico inovadores, aplicados às Telecomunicações, baseados nas fibras óticas de sílica ou fibras fotônicas, nos seguintes casos: i) Redes óticas digitais; ii) Enlaces e redes óticas analógicas e iii) Processamento óptico de Microondas (*Microwave-Photonics*). São diversos os dispositivos e sistemas que aqui podem ser objeto de desenvolvimento, alguns já iniciados e outros por iniciar: filtros espectrais, filtros para Microondas, filtros temporais, lasers *mode-locked*, sintetizadores de pulsos, conversores de formato de modulação digital, moduladores ópticos, conversores AD e DA para comunicações a fibra, sistemas receptores de microondas analógicos para uso na área de defesa, amostragem ótica, limitadores ópticos, bloqueadores de portadora, etc. Também é considerado nesse tema o uso da nanotecnologia/nanofotônica, como em metamateriais, nos dispositivos e sistemas a serem desenvolvidos.

B) Área de Sistemas de Energia Elétrica:

Objetiva o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento de diversas técnicas utilizadas para planejar, especificar, projetar, construir, operar e administrar os sistemas de energia elétrica, incluindo desenvolvimento de métodos de previsão para o auxílio à tomada de decisão nos horizontes de planejamento da expansão e da operação de sistemas elétricos; estudo do impacto da inserção de novas fontes de geração no sistema; estudos das condições operativas do sistema através da análise e monitoramento de variáveis de relevância para o

sistema elétrico, incluindo técnicas de controle e estimação de estados; modelagem de máquinas de pequeno e grande porte, motores especiais, incluindo o seu acionamento eletrônico, e o estudo e aplicação dos materiais supercondutores no desenvolvimento de diversos dispositivos e equipamentos elétricos, como transformadores, cabos, motores/geradores, acumuladores de energia elétrica e limitadores de corrente de curto-circuito. Duas são as linhas de pesquisa desta área:

1 - Máquinas, Equipamentos e Aplicação de Novos Materiais:

Docentes permanentes envolvidos: Bruno Wanderley França, Daniel Henrique Moreira Dias, Felipe Sass, Flávio Goulart dos Reis Martins, Guilherme Gonçalves Sotelo e José Andrés Santisteban Larrea

O desenvolvimento e aperfeiçoamento dos dispositivos elétricos são de fundamental importância para a evolução e ampliação dos sistemas elétricos de potência. Dessa forma, esta linha de pesquisa se dedica ao estudo e análise de máquinas e dispositivos elétricos através do desenvolvimento de modelos matemáticos e simulações utilizando métodos numéricos como, por exemplo, o método dos elementos finitos. São estudadas e modeladas máquinas de pequeno e grande porte, motores especiais, incluindo o seu acionamento eletrônico, e a utilização de novos materiais. Este último aborda a investigação, estudo e aplicação dos materiais supercondutores no desenvolvimento de diversos dispositivos e equipamentos elétricos, como transformadores, cabos, motores/ geradores, acumuladores de energia elétrica (SMES e *Flywheel*) e limitadores de corrente de curto-circuito. Assim, são tratados os seguintes temas:

Tema 1 i Aplicação de Supercondutores

O presente quadro de energia no país recomenda um esforço global para elevação da eficiência energética e da qualidade da energia distribuída. Internacionalmente, também existe a tendência de oferecer serviços de qualidade diferenciada para consumidores especiais. Dentro deste quadro, os materiais supercondutores se apresentam como uma excelente opção para a construção de equipamentos que visam resolver esses problemas devido às suas características elétricas e magnéticas peculiares. Dentre as aplicações possíveis de aplicações da supercondutividade na engenharia elétrica, estão: os mancais magnéticos supercondutores, os limitadores de corrente de curto circuito, os SMES (*Superconductivity Magnetic Energy Storage*), as máquinas elétricas supercondutoras e o trem de levitação magnética supercondutora. Para o desenvolvimento desses dispositivos, faz-se necessária a otimização dos componentes supercondutores através da simulação prévia do seu comportamento, permitindo, assim, projetar novos dispositivos supercondutores que serão aplicados em sistemas de energia.

Tema 2 i Aplicações de inversores multiníveis

Este tema tem por objetivos o estudo e o desenvolvimento de aplicações de inversores multinível em sistemas elétricos, tais como no acionamento de máquinas rotativas, implementação de compensadores de reativos e filtros ativos. A necessidade desta pesquisa se justifica em razão da demanda crescente pela melhora da qualidade de energia, assim como também pela inserção de fontes de energia renovável na rede, tais como a eólica e a fotovoltaica. Os trabalhos incluem a concepção de novas topologias e, também, de novas estratégias de comando das chaves semicondutoras de potência. O seu campo de ação está dirigido, principalmente, a sistemas de média e alta tensão.

Tema 3 i Mancais magnéticos

Mancais, dispositivos utilizados em máquinas rotativas, capazes de suportar cargas elevadas ou em altas velocidades, encontram-se entre as principais necessidades de alguns sistemas mecânicos e eletromecânicos. A título de exemplo, podem ser mencionadas as ultracentrífugas para enriquecimento de urânio, turbogeradores, máquinas ferramenta e armazenadores de energia (*flywheels*). Já em

aplicações de baixa rotação, como no caso de bombas de sangue e instrumentos espaciais, a presença de fluido lubrificante é inaceitável. Nesse sentido, os denominados mancais magnéticos se apresentam como dispositivos capazes de atender todas estas necessidades. O princípio de operação dos mesmos se baseia no aproveitamento de forças geradas por métodos passivos ou ativos. No primeiro caso, isto se consegue através da interação de fluxos magnéticos vindos de ímãs permanentes ou destes com supercondutores. Já no segundo caso, estruturas eletromagnéticas são projetadas para providenciar forças que mantenham os rotores em equilíbrio, utilizando sistemas de controle, em malha fechada, que forneçam correntes elétricas adequadas para suas bobinas. Em ambos os casos, os efeitos da dinâmica dos rotores em movimento continua sendo um tema amplo de pesquisa, o que sugere estruturas híbridas assim como técnicas de controle sofisticadas.

2 - Modelagem e Análise de Sistemas de Energia Elétrica:

Docentes permanentes envolvidos: *André Abel Augusto, Bruno Soares Moreira Cesar Borba, Henrique de Oliveira Henriques, Julio Cesar Stacchini de Souza, Marcio Zamboti Fortes, Sergio Gomes Junior e Vitor Hugo Ferreira,*

Docente colaboradora: *Yona Lopes*

Esta linha está dedicada ao estudo de problemas dos sistemas de energia elétrica, através de modelos matemáticos e implementação computacional, promovendo o desenvolvimento de novos algoritmos, métodos numéricos, modelos computacionais, critérios, procedimentos e técnicas de simulação, buscando novas e melhores soluções que otimizem aspectos econômicos, sociais, de adequação, de segurança, de qualidade e continuidade relacionados aos sistemas elétricos. É focada no uso de ferramentas, tais como técnicas de otimização, inteligência computacional, aprendizado de máquina e meta-heurísticas. Atualmente, como projetos de pesquisa em desenvolvimento podem ser citados: desenvolvimento de métodos de previsão para o auxílio à tomada de decisão nos horizontes de planejamento da expansão e da operação de sistemas elétricos; estudo do impacto da inserção de novas fontes de geração no sistema; estudos das condições operativas do sistema através da análise e monitoramento de variáveis de relevância para o sistema elétrico, incluindo técnicas de controle e estimação de estados. Assim, são abordados os seguintes temas:

Tema 1 i Desenvolvimento de métodos de previsão para o auxílio à tomada de decisão nos horizontes de planejamento da expansão e da operação de sistemas elétricos

Ao longo dos últimos anos, a literatura tem mostrado o sucesso da aplicação de Redes Neurais Artificiais em complexos problemas multivariados envolvendo bases de dados de cardinalidade elevada na área de Sistemas Elétricos de Potência. Um dos fatores que explicam este êxito consiste na elevada flexibilidade e capacidade de aproximação deste tipo de modelo, visto que, dado um número suficiente de neurônios na camada oculta, modelos neurais podem aproximar com precisão arbitrária qualquer função contínua. Além disso, ao contrário dos modelos lineares clássicos, as Redes Neurais Artificiais apresentam poucas premissas básicas a serem verificadas, aumentando, assim, a sua robustez. Neste contexto, esta linha de pesquisa tem por objetivo o estudo e desenvolvimento de modelos neurais autônomos e sua avaliação como ferramenta para previsão de séries temporais (carga, vazão, preço da energia e energia dos ventos), com aplicações em sistemas de energia elétrica.

Tema 2 - Estudo do impacto da inserção de novas fontes de geração no sistema

Nas últimas décadas, as fontes renováveis de energia têm ganhado espaço no mundo, sendo apontadas como uma solução para a diversificação das matrizes de energia elétrica, aumento da segurança energética e redução de impactos ambientais associados com a geração de energia elétrica. Dentre as alternativas tecnológicas, merecem destaque as fontes de energia intermitentes. Fontes de energia intermitentes são recursos energéticos renováveis que, para fins de conversão em energia elétrica pelo sistema de geração, não podem ser armazenados em sua forma original. São considerados sistemas de

geração intermitentes o sistema eólico, o solar fotovoltaico, e o concentrador solar sem armazenamento de energia. A interação diferenciada das fontes intermitentes com o sistema elétrico pode causar impactos locais e/ou mais amplos, devendo exigir novas abordagens e novas soluções para a operação do setor. Em sua maioria, os sistemas elétricos não apresentam dificuldade de operação quando fontes intermitentes são inseridas na matriz elétrica em pequena escala, usualmente inferior a 5% da demanda de carga. Entretanto, os possíveis problemas começam a surgir quando a penetração das fontes intermitentes é mais expressiva. Neste sentido, este tema tem por objetivo modelar e analisar o impacto da entrada em maior escala destas novas alternativas tecnológicas no setor elétrico.

Tema 3 - Estudos das condições operativas do sistema através da análise e monitoramento de variáveis de relevância para o sistema elétrico, incluindo técnicas de controle e estimação de estado

Os atuais Centros de Operação do Sistema (COS) retratam o progresso significativo alcançado pela área de tecnologia da informação. Computadores com alta capacidade de processamento e armazenamento de informações, distribuídos em rede, com facilidades gráficas, permitiram o aprimoramento dos Sistemas de Gerenciamento de Energia em um COS e de seus programas aplicativos. As funções básicas de tais sistemas dizem respeito à aquisição e visualização de informações sobre a rede elétrica supervisionada em tempo real; ao tratamento de mensagens e alarmes e ao telecomando para abertura/fechamento de chaves e disjuntores. Esta linha de pesquisa busca a aplicação de técnicas de reconhecimento de padrões para o diagnóstico de defeitos e anormalidades sistêmicas e em geradores elétricos; o emprego de meta-heurísticas para a modelagem e solução de problemas relacionados ao planejamento e operação de sistemas de distribuição; a investigação de métodos voltados para a melhoria da segurança de sistemas elétricos de potência e o desenvolvimento de metodologias para problemas relacionados à estimação de estado de sistemas de potência e para o planejamento ótimo da operação de sistemas de transmissão e distribuição.

Tema 4 I Estudos de implementação de redes inteligentes utilizando software e hardware Livre

O conceito de redes inteligentes (RI) representa uma das maiores evoluções em sistemas elétricos dos últimos anos. No Brasil, devido a uma regulação bastante rígida, este conceito tem sido expandido apenas para medições inteligentes, pois o retorno financeiro é garantido pelo combate aos furtos de energia. Outras funções, tais como a reconfiguração automática de carga, a integração e o gerenciamento da geração distribuída, o ilhamento, etc. têm sido desenvolvidas, em cidades inteligentes, apenas em caráter experimental ou demonstrativo. Os principais focos das RI's, independente das funções a serem implementadas, são o sensoriamento, o tratamento do dado a ser adquirido, desenvolver a inteligência para análise, diagnóstico e comandos locais e a comunicação em rede, interna e externa, para algum centro de controle. Este tema de pesquisa tenta estudar soluções de baixo custo, utilizando hardware e software livres, onde as mais modernas técnicas de inteligência computacional podem ser desenvolvidas e embarcadas em minicomputadores ou em microcontroladores, visando buscar soluções locais para problemas operacionais, qualidade de fornecimento, eficiência energética, atendendo as limitações exigidas pela regulamentação da ANEEL.

ANEXO II I Declaração de Autenticidade de Documentos

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito sob o CPF _____, declaro que a(s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de seleção, contem(êm) informação(ões) verídica(s).

- diplomas do curso de graduação e mestrado
- históricos do curso de graduação e mestrado
- cópias de documentos de identificação
- *curriculum vitae*

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

II I autenticação de cópia de documento, (...)

(...)

§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____

(município)

(assinatura)

Anexo III i Declaração de Residência
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **(nome completo)**, portador do documento de identidade **(número)**, órgão expedidor **(nome/sigla)** e do CPF nº **(número)**, nacionalidade _____, natural do Estado do(e) **(nome do Estado de nascimento)**, telefone **(DDD+número)**, celular **(DDD+número)**, e-mail **(endereço de e-mail válido)**, na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço **(endereço completo, com rua, número, complemento, bairro, cep)**.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

ñ Art. 299 i Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.ñ Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.ò

(município), _____ de _____ de _____

(nome completo e assinatura)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
PPGJA) - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL DE SELEÇÃO i TURMA 2021 i 2º SEMESTRE

Cronograma i Edital de Seleção i Turma 2021 i 2º Semestre	
Período de requerimento de isenção da taxa de inscrição i	22 a 24.02.2021 i por e-mail até às 23h59
Resultado do pedido de isenção	01.03.2021 i 2ª. Feira até às 22h
Período de Inscrição	15 a 26.03.2021 i por e-mail até às 23h59
Pagamento da Taxa de Inscrição Preenchimento da GRU https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp UG: 153056 Gestão: 15227 Código de Recolhimento: 28832-2 Nº. de referência: 0250158458 Competência: 03/2021 Vencimento: 26/03/2021 CPF do Candidato: Nome completo do candidato: Valor principal: R\$150,00 Valor total: R\$150,00	15 a 26.03.2021
Divulgação da lista dos anteprojetos habilitados	23.04.2020 i 6ª. Feira até às 22h
Prazo para Recurso	26 e 27.04.2021 - por e-mail até às 23h59
Divulgação do Resultado dos Recursos	03.05.2021 i 2ª. Feira até 22h
Segunda etapa - 1ª. parte: Avaliação escrita - envio aos candidatos, por e-mail, das questões formuladas pela Comissão Examinadora	07.05.2021 - 6ª. Feira até às 22h
Recebimento das respostas da Avaliação escrita	10.05.2021 - 2ª. Feira - por e-mail até às 23h59
Divulgação do Resultado da Avaliação escrita	31.05.2021 i 2ª. Feira até 22h
Prazo para Recurso da Avaliação escrita	01 e 02.06.2021 i por e-mail até às 23h59
Divulgação do Resultado do recurso	08.06.2021 i 3ª. Feira até às 22h
Divulgação da relação dos dias e horários da: a) Segunda etapa - 2ª. Parte: prova oral de compreensão de língua estrangeira e b) Terceira Etapa: arguição oral sobre o anteprojeto de pesquisa, sobre as questões da fase escrita e entrevista.	08.06.2021 i 3ª. Feira até às 22h
Segunda etapa - 2ª. Parte: Envio, pela Comissão Examinadora, do texto relativo à prova oral de compreensão de língua estrangeira	08.06.2021 - 3ª. Feira i por e-mail até às 22h
Segunda etapa - 2ª. Parte: Realização da arguição oral de compreensão de língua estrangeira	10 e 11.06.2021 i 5ª. e 6ª. Feira - Plataforma digital
Terceira etapa: arguição oral sobre o anteprojeto de pesquisa, sobre as questões da fase escrita, entrevista e avaliação dos títulos.	10 e 11.06.2021 i 5ª. e 6ª. Feira - Plataforma digital
Divulgação do Resultado da Segunda etapa (2ª. Parte) e Terceira Etapa	16.06.2021 i 4ª. Feira até às 22h
Prazo para Recurso da Segunda etapa (2ª. Parte) e Terceira Etapa	17 e 18.06.2021 i por e-mail até às 23h59
Resultado Final	25.06.2021 i 6ª. Feira até às 22h

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**EDITAL DE SELEÇÃO i TURMA 2021 i 2º SEMESTRE****Secretaria Executiva do PPGJA**

Departamento de Ciências Judiciárias (DCJ), Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-470

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h.

E-mail: pja.esd@id.uff.br

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, no período de **15 a 26 de março de 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao ingresso no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA).

1. MESTRADO PROFISSIONAL**1.1. Resumo**

O Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa / PPGJA (Mestrado Profissional), iniciado em 2010, foi impulsionado pela existência do Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre Ciências do Poder Judiciário (NUPEJ) e pelas atividades de pesquisa e de ensino voltadas para a efetividade da jurisdição que foram desenvolvidas na Universidade Federal Fluminense (UFF), em parceria i de 10 anos - com o Conselho da Justiça Federal, junto ao Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ-CNPq). Além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona promover a pesquisa nas áreas de conhecimento i as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa -, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. Portanto, preocupado com a área meio e a área fim dos órgãos de justiça administrativa, o PPGJA está pautado em linhas e projetos de investigação interdisciplinares, nacionais e internacionais.

1.2. Contextualização

As expressões ñjustiça administrativaò e ñjurisdição administrativaò indicam os órgãos jurisdicionais destinados ao julgamento dos litígios de direito público ou de interesse da Administração Pública (justiça administrativa) e a natureza e o alcance da jurisdição prestada pelos mesmos (jurisdição administrativa), independentemente da existência ou não de um sistema administrativista ou judicialista, monista ou dualista, do controle judicial da Administração Pública, de acordo com o entendimento adotado pelos membros da equipe do projeto euro-americano ñCódigo modelo de jurisdição administrativaò, do Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ), quando da reunião ocorrida em setembro de 2006, na Universidade Alemã de Ciências da Administração Pública de Speyer (DHV), Alemanha, e da qual participaram especialistas do Brasil, Alemanha, França, Espanha, Argentina e Venezuela (*Euro-American Model Code of Administrative Jurisdiction*. Niterói: Editora da UFF, 2014. 130p. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2441582>).

A abordagem acadêmica, em nível *stricto sensu*, sobre a ñjustiça administrativaò e a ñjurisdição administrativaò é absolutamente inédita no Brasil, que, contrariamente à maioria esmagadora dos Estados latino-americanos e europeus, não possui uma legislação processual que consagre os princípios adequados aos litígios judiciais de direito público ou de interesse da Administração Pública (*Procedimento Administrativo e Processo Administrativo Latino-Americanos: Compilação de Leis Nacionais*. Rio de Janeiro: Escola da Magistratura Regional Federal - EMARF, 2017. 1830p. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2911697>), o que pode ser considerado uma das principais causas da falta de

efetividade da proteção judicial do cidadão em face da Administração Pública e, inclusive, capaz de dificultar a consolidação do Estado de Direito. Como consequência dessa lacuna legislativa no âmbito dos cursos de graduação e de pós-graduação das faculdades de Direito no país, o tema acabou no limbo, nem no direito processual civil nem no direito administrativo – mas em uma zona cinzenta – fato que despertou o interesse da Faculdade de Direito da UFF em investir no desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão nessa área, dentre as quais um curso de especialização voltado para juízes federais, contando para tanto, desde 1999, com o apoio do Conselho da Justiça Federal – órgão que coordena financeira e administrativamente a Justiça Federal, ramo do Poder Judiciário brasileiro que tem por missão predominante julgar justamente os litígios de interesse da Administração Pública federal.

A iniciativa do Grupo de Pesquisa GPEJ, que desde o seu surgimento em 2002 associa o Direito à Sociologia no desenvolvimento de atividades acadêmicas destinadas à efetividade da jurisdição administrativa, veio a ser chancelada pela Escola Nacional de Magistratura (ENFAM) – instituída pela Emenda Constitucional 45 – quando do advento de suas Resoluções nº 1 e 2. No mesmo sentido, decidiu o Conselho da Justiça Federal (Projeto Político Pedagógico do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para juízes federais / PNA – 2008/2009) que ãas profundas transformações nas áreas econômica, política e sociocultural, tanto no plano científico como tecnológico e operacional, ocorridas, em ritmo cada vez mais acelerado, nos últimos tempos, requerem uma mudança de atitude do Judiciário e dos magistrados para que possam corresponder aos atuais anseios da sociedade. A natureza das demandas atuais exige do magistrado um conhecimento cada vez mais amplo e multidisciplinar: As novas gerações de juízes e magistrados deverão ser equipados com conhecimentos vastos e diversificados (econômicos, sociológicos, políticos) sobre a sociedade em geral e sobre a administração da justiça em particular.

De fato, é consenso que o impacto socioeconômico da jurisdição administrativa, bem como a crescente judicialização das políticas públicas, exige daqueles que atuam perante órgãos de justiça administrativa conhecimentos específicos de ciências afins, como Sociologia, Economia, Saúde Coletiva ou Meio Ambiente. Por outro lado, uma jurisdição de qualidade não depende tão-somente dos conhecimentos necessários à solução de um litígio (atividade fim), mas também de conhecimentos sobre ciências – ditas auxiliares e dirigidas a juízes ou a administradores do judiciário – que propiciem os meios e infraestrutura adequados àquela prestação jurisdicional (atividade meio).

Portanto, além de um aprofundamento das atividades de ensino, partindo, de um curso de especialização destinado a juízes federais, para um mestrado profissional, como reflexo direto das pesquisas na área – em nível internacional – sediadas na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), buscou-se uma ampliação horizontal, de modo a otimizar na mesma direção as demais atividades e projetos de pesquisa vinculados ao tema ãefetividade da jurisdição.

1.3. Objetivo – perfil profissional a ser formado

O PPGJA (Mestrado Profissional), além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona a implantação da pesquisa nas áreas de conhecimento – as fundamentais e as instrumentais – à prestação jurisdicional administrativa –, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. O PPGJA é dirigido a profissionais graduados com experiência no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública, tais como juízes, membros do Ministério Público, agentes públicos em geral, serventuários, advogados públicos e privados, e profissionais que atuam como peritos judiciais.

1.4. Linhas de pesquisa

1.4.1. Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito

Objetiva uma reflexão sobre os princípios vetores e o alcance da denominada "jurisdição administrativa" – exercida pelo Poder Judiciário – a partir do aprofundamento em conhecimentos jurídicos, históricos, políticos e sociológicos fundamentais para o exercício adequado daquela função estatal, além de

buscar uma maior compreensão dos valores considerados nas políticas públicas, em especial as de saúde, financeira e ambiental, propiciando uma visão mais larga do impacto da jurisdição administrativa, que, necessariamente, é fruto da ponderação daqueles mesmos valores, entre si ou entre outros de igual peso constitucional (vida, liberdade, propriedade, segurança, etc.).

1.4.2. Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa

Busca aprofundar conhecimentos técnico-científicos e instrumentais para o exercício da jurisdição administrativa, valendo-se da Filosofia, Lógica e Hermenêutica, Mídia, Gestão Documental, Arquivologia e Inovações Tecnológicas.

1.5. Estrutura curricular

O Curso de Mestrado terá a duração e carga horária de 720 (setecentos e vinte) horas equivalentes a 48 (quarenta e oito) créditos. Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aula ou de atividades.

Constituem atividades programadas a participação em seminários de pesquisa, eventos e missões científicas realizados no âmbito do PPGJA, estudos supervisionados por docente do PPGJA, dentre outras a critério do Colegiado. As atividades programadas serão relacionadas com o objeto da dissertação do mestrando.

Para integralizar 720 horas (48 créditos), o discente deverá observar o seguinte:

- a) 4 disciplinas obrigatórias, cada uma com 45 horas (3 créditos), e 4 disciplinas optativas, cada uma também com 45 horas (3 créditos), em um total de 360 horas (24 créditos).
- b) 2 atividades programadas, cada uma com 45 horas (3 créditos), em um total de 90 horas (6 créditos).
- c) elaboração e defesa de projeto (exame de qualificação), em 60 horas (4 créditos), e elaboração e defesa do trabalho final, em 210 horas (14 créditos).

1.6. Desenvolvimento

As aulas e as atividades programadas serão presenciais e/ou à distância em Plataforma Digital e ocorrerão uma vez por mês, durante uma semana, nos dias e horários abaixo fixados.

As aulas e atividades estão previstas para ocorrer das 9h às 13h e das 14h às 19h, nos seguintes períodos:

16 a 20 ago. 2021 / 30 ago. a 03 set. 2021 / 27 set. a 01 out. 2021 / 18 a 22 out. 2021 / 8 a 12 nov. 2021 / 6 a 10 dez. 2021 / 21 a 25 mar. 2022 / 04 a 08 abr. 2022 / 09 a 13 mai. 2022 / 06 a 10 jun. 2022 / 20 a 24 de jun. 2022

As datas acima indicadas podem sofrer alteração em razão da necessidade de algum ajuste ser feito pela Coordenação do curso, mediante prévio aviso aos mestrandos.

Quanto aos mestrandos selecionados por meio deste Edital, o exame de qualificação ocorrerá até o final de março de 2023, e a defesa do trabalho final, até o final de agosto de 2023.

1.7. Corpo docente

ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4125305E6>

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=C03103>

CARLOS MAGNO SPRÍCIGO VENÉRIO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4763139H5>

CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4792518J3>

DOUGLAS GUIMARÃES LEITE

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772845A0>

FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772233H8>

GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4131490E6>

HELENA ELIAS PINTO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4246312Y4>

IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4184273Z4>

LÍGIA BAHIA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784162J5>

LUIS FILIPE ROSSI

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4727388D4>

MARCUS FABIANO GONÇALVES

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706313P6>

MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4787345Y0>

RAFAEL MARIO IORIO FILHO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4718575T1>

RICARDO PERLINGEIRO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4792663T6>

ROGÉRIO DULTRA DOS SANTOS

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706273H6>

ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4788682H0>

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=W134154>

2. INSCRIÇÕES

2.1. Público alvo

O Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA) é dirigido a profissionais graduados com experiência no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública.

2.2. Vagas e subáreas

Serão oferecidas, no total, 25 (vinte e cinco) vagas.

Os candidatos deverão indicar no anteprojeto de pesquisa, por ocasião da inscrição, qual a Linha de Pesquisa e a Subárea escolhida, às quais permanecerão vinculados.

Os candidatos serão habilitados conforme ordem de classificação geral, independentemente da Linha de Pesquisa ou da Subárea escolhida.

Linha de pesquisa	Subárea
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	Estado de Direito
	História
	Meio Ambiente
	Saúde Coletiva
Inovações na gestão dos órgãos da justiça administrativa	Ética
	Comunicação científica, gestão documental e arquivística

2.2.1 Das vagas destinadas à Ação Afirmativa

Serão reservadas 20% das vagas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e deficientes que optarem no ato da inscrição por concorrer na política de Ação Afirmativa do PPGJA.

A forma de ingresso dos candidatos optantes seguirá o presente Edital, sendo o processo seletivo igual ao dos demais candidatos, exceto se houver necessidade de estabelecimento de medidas equalizadoras para os candidatos com deficiência (tempo maior para a realização da prova ou outra medida a critério da Comissão Examinadora).

Os candidatos que se enquadram nos critérios indicados devem apresentar declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa de acordo com o Anexo V para negros (pretos e pardos) e indígenas; e Anexo VI para pessoas com deficiência de acordo com a legislação vigente. Pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

2.2.1.1. Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

2.2.1.2. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos optantes, estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

2.3. Inscrições

2.3.1. Inscrição através do e-mail pja.esd@id.uff.br

2.3.1.1. Período/Horário: 15 a 26 de março de 2021 até às 23h59.

2.4. Documentos necessários

Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail pja.esd@id.uff.br, no ato da inscrição, os documentos abaixo relacionados, cada um deles em arquivo individualizado, em formato pdf:

2.4.1. Ficha de inscrição 2021 (Anexo I) e preenchida em computador (digitada).

2.4.2. Justificativa de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos profissionais.

2.4.3. Anteprojeto de dissertação, com até 15 (quinze) páginas, redigido em português ou espanhol, digitado em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12 e observada as normas da ABNT 10520 (2002), 6023 (2.ed. de 14/11/2018) e 14724 (2011), no qual deverá constar, de acordo com o Anexo II: Folha de rosto, Sumário, Tema e Problema, Objetivos, Justificativa, Marco Téorico-Conceitual, Metodologia, Cronograma da Pesquisa e Referências.

2.4.4. Currículo, apresentado no modelo *Lattes* - disponível para preenchimento no site <http://lattes.cnpq.br/>.

2.4.5. Ficha cadastral (Anexo VII) devidamente preenchida, assinada e com a fotografia 3x4, que deverá ser colada no espaço indicado na respectiva ficha.

2.4.6. Uma fotografia 3x4 colada na Ficha Cadastral, conforme indicado no item 2.4.5.

2.4.7. Cópia da carteira de identidade e do CPF (ou passaporte, para estrangeiros não residentes); do diploma do curso de graduação em qualquer área de conhecimento E histórico escolar. Caso o candidato não possua tal diploma no momento da inscrição, poderá apresentar uma declaração oficial, com histórico escolar, informando que o mesmo concluirá a graduação quando da matrícula, que ficará condicionada, porém, à posterior apresentação do diploma.

2.4.8. Os comprovantes do Curriculum Lattes (cópias de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.) deverão ser enviados em arquivo único.

2.4.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) pagos no Banco do Brasil, via GRU - conforme abaixo:

Preenchimento da GRU

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

UG: 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Nº. de referencia: 0250158458

Competência: 03/2021

Vencimento: 26/03/2021

CPF do Candidato:

Nome completo do candidato:

Valor principal: R\$150,00

Valor total: R\$150,00

2.4.9.1. A isenção de taxa de inscrição poderá ser solicitada, no período de **22 a 24 de fevereiro de 2021**, pelo candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007. O candidato deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo IV) preenchido, anexando os seguintes documentos: a) Cópia do cartão com o número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; b) cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade; c) Declaração de que é membro de família de baixa renda. Os documentos deverão ser enviados, digitalizados em arquivo único, no prazo acima indicado, para o e-mail pja.esd@id.uff.br.

2.4.10. Declaração de optante - Anexos V ou VI, se for o caso.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 3 (três) etapas.

3.1. Primeira etapa: avaliação do anteprojeto

3.1.1. No anteprojeto, serão considerados os seguintes pontos: a) importância para o aperfeiçoamento do sistema judiciário referente aos órgãos que julgam as causas de interesse da Administração Pública; b) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do Programa e à subárea escolhida; c) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; d) construção do problema de pesquisa; e) metodologia.

CrITÉRIOS para análise do anteprojeto de dissertação	Pontuação máxima no item
Aderência do anteprojeto à linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu	2,00
Domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto	1,00
Relevância e atualidade do tema	1,00
Clareza na elaboração do anteprojeto (qualidade de redação, articulação de ideias e da argumentação)	1,00
Precisão quanto aos objetivos, problemas e hipóteses	2,00
Metodologia e compatibilidade de execução com a duração do curso	3,00
Pontuação final	10,00

Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da primeira etapa não comporá a nota final.

3.2. Segunda etapa - 1a. Parte: Avaliação escrita

Os candidatos aprovados na 1ª. etapa submeter-se-ão a uma avaliação escrita, com questões relacionadas à bibliografia geral e à subárea escolhida pelo candidato no momento da inscrição, que versarão sobre a bibliografia específica indicada (Anexo III). A avaliação, com as questões formuladas pela Comissão Examinadora, será encaminhada por e-mail ao candidato e as respostas deverão ser enviadas no corpo deste mesmo e-mail, nas datas e horários informados no Cronograma do presente Edital.

3.2.1 Segunda etapa - 2a. Parte: Compreensão Oral de Língua Estrangeira

Os candidatos aprovados na 1ª. etapa submeter-se-ão a uma prova oral de proficiência em língua estrangeira (a escolher: inglês, francês ou alemão), cujo texto será encaminhado por e-mail ao candidato na data informada no Cronograma do presente Edital.

A arguição oral visa aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões afetas ao Programa. A pergunta e a resposta sobre o texto serão em língua portuguesa.

A prova será feita de forma não-presencial, por meio de Plataforma Digital a ser informada no prazo indicado no Cronograma. A qualidade da transmissão audiovisual no local onde o candidato se encontrar será de sua inteira responsabilidade e deve ser feita por meio de computador com câmera, internet a cabo,

microfone e fone de ouvido. Caso haja algum problema como falta de energia elétrica ou problemas com a rede do candidato ou dos Examinadores, a Comissão Examinadora decidirá a respeito.

Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar, no momento da inscrição, fotocópia frente e verso de documento comprobatório, alternativamente:

a) de proficiência no idioma escolhido no padrão mínimo B2 do Common European Framework of Reference for Language (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas), nos termos do Anexo III do PDSE da CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/pdse/Anexo_III.pdf), inclusive quanto aos prazos de validade;

b) de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES, nos últimos 2 anos.

Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

3.2.2. A prova oral será gravada em meio magnético ou eletrônico de voz. O procedimento de gravação será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Examinadora do PPGJA, estando o candidato impedido de efetuar gravação por meios próprios. A gravação magnética ou eletrônica de voz ficará disponível por um período de trinta dias.

3.2.3. Cada avaliação (escrita e compreensão oral de língua estrangeira) terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete) em cada. A nota da prova escrita comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro) e a de língua estrangeira com peso 1,0 (um).

3.3. Terceira Etapa: defesa oral do anteprojeto, arguição sobre a avaliação escrita e análise curricular

3.3.1. A terceira etapa consistirá em duas fases, cuja nota máxima será 10,0 (dez) pontos, assim distribuídos: 1ª. fase (entrevista) - 09 (nove) pontos e 2ª. fase (avaliação curricular) - 01 (um) ponto. A nota final desta etapa será constituída pelo somatório de ambas as fases.

3.3.2. 1ª fase: Avaliação e defesa oral do anteprojeto de dissertação (Anexo II) e sua relação com a trajetória acadêmica e profissional, assim como as contribuições que espera encontrar e fornecer ao Programa (com base em carta com a justificativa do interesse), além de arguição sobre a prova escrita. Esta fase será gravada e de caráter eliminatório. A prova será feita de forma não-presencial, por meio de Plataforma Digital a ser informada no prazo indicado no Cronograma. A qualidade da transmissão audiovisual no local onde o candidato se encontrar será de sua inteira responsabilidade e deve ser feita por meio de computador com câmera, internet a cabo, microfone e fone de ouvido. Caso haja algum problema como falta de energia elétrica ou problemas com a rede do candidato ou dos Examinadores, a Comissão Examinadora decidirá a respeito.

A gravação será em meio magnético ou eletrônico de voz. O procedimento de gravação será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Examinadora do PPGJA, estando o candidato impedido de efetuar gravação por meios próprios. A gravação magnética ou eletrônica de voz ficará disponível por um período de trinta dias.

3.3.3. 2ª. fase: Análise do *curriculum vitae*

3.3.4. A pontuação do *curriculum vitae* seguirá os seguintes parâmetros:

Título	Pontuação Máxima
Formação acadêmica (cursos de extensão, especialização e pós-graduação) i 0,5 para cada extensão, 1,0 para especialização; 1,5 Mestrado e 2,0 Doutorado	2,0
Experiência profissional i 1,0 para cada 3 anos	3,0
Publicações de artigos ou livros i 0,5 por publicação	2,0
Apresentação de trabalho, publicação de capítulo de livro ou trabalho completo publicado em anais de congressos - 0,2 cada	2,0
Trabalho técnico / produção técnica - 0,2 cada	1,0

3.3.5. Serão aprovados na **terceira etapa** os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete).

3.4. A nota final será a média das duas últimas etapas:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota 2ª. Etapa} + \text{Nota da 3ª. Etapa}) / 2$$

3.4.1. Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sucessivamente, na 2ª. Etapa e na 3ª. Etapa. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.5. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil

Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil farão prova de proficiência na língua portuguesa em substituição à prova de língua estrangeira.

3.7. Local de realização da seleção

A seleção será feita de forma não-presencial, por meio de Plataforma Digital a ser informada no prazo indicado no Cronograma. A qualidade da transmissão audiovisual no local onde o candidato se encontrar será de sua inteira responsabilidade e deve ser feita por meio de computador com câmera, internet a cabo, microfone e fone de ouvido. Caso haja algum problema como falta de energia elétrica ou problemas com a rede do candidato ou dos Examinadores, a Comissão Examinadora decidirá a respeito.

3.8. Comissão examinadora

A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes professores que integram o Programa:

Dra. HELENA ELIAS PINTO - Coordenadora

Dr. ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR

Dr. CARLOS MAGNO SPRÍCIGO VENÉRIO

Drª. CLAUDE ADELIA MOEMA JEANNE COHEN

Dr. DOUGLAS GUIMARÃES LEITE

Drª. FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

Dr. RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA

Dr.^a. ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO

3.9. Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão disponíveis na Secretaria do PPGJA e serão encaminhados para o endereço eletrônico informado pelos candidatos na ficha de inscrição.

3.10. Devolução dos documentos

Os documentos enviados, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos. Os documentos serão destruídos 30 (trinta) dias após o fim do certame.

3.11. Recursos

Serão admitidos recursos, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa.

4. MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado, tendo apresentado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da Identidade, bem como a ficha cadastral (Anexo VII) corretamente preenchida, terá sua matrícula efetuada junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade (PROPP). A efetivação da matrícula deve observar o item 8.6 e fica condicionada à entrega, impreterivelmente, até o primeiro dia de aula da autorização formal do dirigente máximo da Instituição a que estiver profissionalmente vinculado, quanto à sua participação nas atividades presenciais constantes do item 1.7 deste Edital.

4.1. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior

A matrícula dos estrangeiros não residentes ou daqueles que tenham obtido título de graduação no exterior, estará condicionada, além da apresentação dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do PPGJA dos estudos realizados no exterior. As cópias do diploma de graduação e do histórico deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no PPGJA não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

4.2. Da eliminação sumária dos candidatos

Será sumariamente eliminado o candidato aprovado e classificado nas seguintes hipóteses:

- a) não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação;
- b) não comparecer à primeira semana de aula, independentemente do motivo que gerou a ausência.

5. GRATUIDADE

O Mestrado Profissional do PPGJA é um curso gratuito.

6. DIPLOMA

O título concedido é o de Mestre em Justiça Administrativa (Mestrado profissional). A área é Interdisciplinar e, portanto, não se trata de curso da área específica do Direito.

7. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

A bibliografia para a prova escrita consta do Anexo III.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não haverá devolução de taxa de inscrição e de material apresentado no ato de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência ou necessidade do PPGJA ou da Universidade Federal Fluminense.

8.2. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição;

8.3. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas;

8.5. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as dissertações defendidas no Programa de Pós Graduação em Justiça Administrativa da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas ao público no site da CAPES e do PPGJA-UFF.

8.6. A inscrição no Mestrado será realizada, após a aprovação em processo seletivo, na primeira semana de aula conforme calendário que consta do presente Edital. O candidato aprovado que não participar da primeira semana de aula será automaticamente desligado do Programa.

8.7. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão decididos pela Comissão Examinadora.

Niterói/RJ 15 de janeiro de 2021.

A Comissão Examinadora

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO 2021 DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

Nome completo:

Subárea escolhida:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira:

() inglês () francês () alemão

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Ocupação atual:

() Declaro que estou ciente do Edital PPGJA 2021 e que estou de acordo com seu conteúdo.

Local: _____

Data: ____ / ____ / 2021

Assinatura do candidato: _____

ANEXO II**ROTEIRO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

O Anteprojeto de Pesquisa, com até 15 páginas, deverá ser redigido em português ou espanhol, digitado em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12 e obrigatoriamente contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

1. FOLHA DE ROSTO: deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa;
2. SUMÁRIO: relação das partes em que se divide o trabalho;
3. TEMA E PROBLEMA: apresentação do tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;
4. OBJETIVOS: objetivo geral, que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, e objetivos específicos.
5. JUSTIFICATIVA: relevância teórica, social e para a área da Justiça Administrativa, indicando a inserção do anteprojeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa;
6. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL: fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;
7. METODOLOGIA: qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
8. CRONOGRAMA DA PESQUISA: planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.
9. REFERÊNCIAS: relação dos textos citados no anteprojeto de pesquisa

Obs: O anteprojeto deverá observar as normas da ABNT 10520 (2002), 6023 (2.ed. de 14/11/2018) e 14724 (2011).

ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

1. BIBLIOGRAFIA GERAL

BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda. Razões e significados de uma distinção política*. São Paulo: Unesp, 1995, p. 7-30 e p. 95 a 120.

VIEIRA DE ANDRADE, José Carlos. *A Justiça Administrativa: lições*, 16ª ed., Coimbra: 2017, p. 9-24 e p. 51-93.

2. BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA (POR SUBÁREAS)

2.1 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ESTADO DE DIREITO

MASHAW, Jerry L. *Bureaucratic Justice. Managing Social Security Disability Claims*. New Haven: Yale University Press, 1983. p. 1 -48.

PERLINGEIRO, Ricardo. Desafios contemporâneos da justiça administrativa na América Latina *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 167-205, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2919991>

2.2 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E HISTÓRIA

SLEMIAN, Andréa e GARRIGA, Carlos. Em trajes brasileiros: justiça e Constituição na América Ibérica (1750-1850). *Revista de História*, São Paulo, n. 169, p. 181-221, jul/dez. 2013.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Consultas da Seção de Justiça do Conselho de Estado (1842-1889): a formação da cultura jurídica brasileira. *Almanack Braziliense*, n. 5, p. 4-36, maio 2007.

2.3 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E MEIO AMBIENTE

BARBIERI, J. C., *Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos*. Rio de Janeiro: Ed. Saraiva, 2016. p. 5-23.

MILARÉ, Édís. *Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco*. 11. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2018. cap. 1, p. 82-101; cap. 2, p.112-123 e cap. 2, item 1: p.112-123.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Economia ou economia política da sustentabilidade. In: MAY, Peter H. (org.). *Economia do meio ambiente: teoria e prática*. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. cap. 1, p. 3-32.

2.4 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E SAÚDE COLETIVA

GIOVANELLA, Ligia et al. Sistema universal de saúde e cobertura universal: desvendando pressupostos e estratégias. *Ciênc. saúde coletiva* v. 23, n. 6, p. 1763-1776, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05562018>

HONE, T; MIRELMAN, A J; RASELLA, D; PAES-SOUSA, R.;BARRETO, M. L.; ROCHA, R.; MILLETT, C. Effect of economic recession and impact of health and social protection expenditures on adult mortality: a longitudinal analysis of 5565 Brazilian municipalities. *Lancet Global Health* v. 7 n. 11, p. e1575ï e1583, Nov. 2019. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S2214-109X\(19\)30409-7](https://doi.org/10.1016/S2214-109X(19)30409-7)

PAIM, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. *Ciênc. saúde coletiva* v. 23, n. 6, p.

1723-1728, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.09172018>

2.5 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ÉTICA

SÁNCHEZ RUBIO, David. Elementos preliminares para uma análise crítica do poder constituinte. *Revista Jurídica (FURB)*, v. 24, n. 54, p. 1-34. maio/ago. 2020. Disponível em: <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/9327>

2.6 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

BROWN, Cecilia. Communication in the sciences. *Annual Review of Information Science and Technology*, v.44, p. 287-316, 2010.

BUCKLAND, Michael. Document theory. *Knowledge Organization*, v. 45, n. 5, p. 425-436, 2018.

RAYWARD, W. Boyd. The history and historiography of information science: some reflections. *Information Processing & Management*, v.32, n.1, p. 3-18, 1996.

WERSIG, Gernot. Information Science: the study of postmodern knowledge usage. *Information Processing & Management*, v. 29. n. 2, p. 229-239, 1993.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
CPF nº. _____, portador do documento de identidade
nº. _____, candidato ao Programa de Pós Graduação em Justiça
Administrativa (PPGJA), declaro, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição,
que _____

Outrossim, estou ciente de que, em caso de deferimento do pedido, deverei realizar a minha inscrição no
Processo Seletivo no período de **15 a 26 de março de 2021**.

Local: _____

Data: ____ / ____ / 2021

Assinatura do candidato: _____

ANEXO V

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____, declaro ser _____ e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJA 2021) pela Política de Ação Afirmativa.

Local: _____

Data: ____ / ____ / 2021.

Assinatura: _____

ANEXO VI

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____, declaro ser pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJA 2021) pela Política de Ação Afirmativa. Em anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

Local: _____

Data: ____ / ____ / 2021.

Assinatura: _____

ANEXO VII

FICHA CADASTRAL

COLAR A
FOTO 3X4

Não preencher a área de uso exclusivo da UFF

MATRÍCULA ATUALIZADA

CÓDIGO DO CURSO

M - 0 6 7

NOME DO CURSO (especificar se Mestrado, Doutorado ou Especialização)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E SUBÁREA

NOME DO ALUNO

IDENTIDADE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ÓRGÃO EXP.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

C P F

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

E-MAIL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DATA DE NASCIMENTO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NATURALIDADE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NACIONALIDADE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SEXO

M

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

F

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO CIVIL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DDD

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TELEFONE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FILIAÇÃO

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Av., nº, aptº, bloco, etc.)

BAIRRO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CEP

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL? () SIM () NÃO (EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR EM FOLHA À PARTE)

/ /

DATA

ASSINATURA DO ALUNO

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 04, de 13 de janeiro de 2021.

Ementa: Remoção a pedido do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.156429/2020-13**, resolve:

Remover a servidora **ADRIANA DE SOUZA GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2426975**, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Turismo e Hotelaria – FTH – UORG 1936, para a Divisão de Admissão e Cadastro – DAC/CRL – UORG 1405, subordinada à Coordenação de Registros e Legislação – CRL/DAP, do Departamento de Administração de Pessoal – DAP/GEPE, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 13/01/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337386** e o código CRC **9EAFAA28**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 005, de 13 de janeiro de 2021.

Ementa: Remoção a pedido da Unidade de destino

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.160468/2020-15**, resolve:

Remover a servidora **Cássia Gonçalves Santos da Silveira**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, Matrícula SIAPE nº **2314580**, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da SEMCL/HU - Seção de Enfermagem em Medicina Clínica - UORG 447, para o DEMB - Dispensário Escola Mazzini Bueno - UORG 347 - vinculado à CMM - Faculdade de Medicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 13/01/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337401** e o código CRC **A2166DF2**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 10/2021, de 08 de janeiro de 2021**

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 24/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154691/2020-23,

RESOLVE:

1. **Tornar sem efeitos as DTS PROAD 82/2020 publicada no Boletim de Serviços em 09/12/2020**
2. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº24/2020**, celebrado com a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPE nº	Função	ABRANGÊNCIA
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Titular	Todo o Contrato
Rafael Machado Alves	1630679	Gestor do Contrato Substituto	Todo o Contrato
Fernando Rangel Segalote Alves	1896964	Fiscal Administrativo Titular	Todo o Contrato
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo Substituto	Todo o Contrato
Mário Augusto Ronconi	308251	Fiscal Técnico Titular	Todo o Contrato
Adalberto Caldas Marques	362703	Fiscal Técnico Substituto	Todo o Contrato
Wagner Pessanha Tamy	2248571	Fiscal Setorial Titular	Fazenda Escola Cachoeira de Macacu
Justino de Almeida Pires	6307127	Fiscal	Fazenda Escola Cachoeira de Macacu

		Setorial Substituto	
Renato de Souza Abboud	1945247	Fiscal Setorial Titular	Núcleo de Animais de Laboratório
Ana Claudia de Menezes Cruz	1943985	Fiscal Setorial Substituto	Núcleo de Animais de Laboratório
Marcos de Oliveira Barceiro	1580928	Fiscal Setorial Titular	Inst. Saúde Nova Friburgo
Sabine Ott da Costa	1657384	Fiscal Setorial Substituto	Inst. Saúde Nova Friburgo
Benício Jorge Brasil Neto	308409	Fiscal Setorial Titular	Inst. Noroeste Fluminense de Educ. Superior
Gilson Vilas Boas Toledo	1940603	Fiscal Setorial Substituto	Inst. Noroeste Fluminense de Educ. Superior
Alfredo José de Mattos Neto	3155670	Fiscal Setorial Titular	Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR
Edson Soares da Conceição	2336051	Fiscal Setorial Substituto	Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR
Maria Cristina Goulart Damasceno Vargas	304622	Fiscal Setorial Titular	Instituto de Ciência e Tecnologia e Inst. De Humanidades e Saúde
Marcos Antônio Ribeiro Pontes	1088452	Fiscal Setorial Substituto	Instituto de Ciência e Tecnologia e Inst. De Humanidades e Saúde
Leandro de Andrade Cunha	1756998	Fiscal Setorial Titular	Inst. De Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Ana Cláudia Sotero	1530463	Fiscal Setorial Substituto	Inst. De Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Letícia Lopes Tavares de Lima Barbosa	2633238	Fiscal Setorial Titular	Inst. De Ciências Exatas de Volta Redonda
Rafael Angelo Nobuyuki Sano	1636908	Fiscal Setorial Substituto	Inst. De Ciências Exatas de Volta Redonda
Thiago de Miranda Fernandes Ribeiro	1755809	Fiscal Setorial Titular	Inst. De Ciências da Sociedade e Desenv. Regional - Campos dos Goytacazes
Vinicius Faria de Souza	1461041	Fiscal Setorial Substituto	Inst. De Ciências da Sociedade e Desenv. Regional - Campos dos Goytacazes

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 08/01/2021, às 00:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335044** e o código CRC **925B9783**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DGD/CPTA Nº 001/2021

SETOR: DGD/CPTA

DATA: 19/01/2021

PROCESSO: 23069.158894/2020-99

INTERESSADO: Anna Carolina Fernandes de Lima, Camila Aguiar Lins do Nascimento, JESSICA ALVES BARBOSA OLIVEIRA, Jeuzadaque Ferreira Francisco, Nayhara Muniz de Brito Borges**ASSUNTO:** Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos**DECISÃO:** Declaro aprovados em seu estágio probatório os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do artigo 7º da Instrução de Serviço nº 002, de 17/02/2017, da PROGEPE/UFF.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
1965596	ANNA CAROLINA FERNANDES DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/05/2021	APROVADO
1153861	CAMILA AGUIAR LINS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/05/2021	APROVADO
3042667	JESSICA ALVES BARBOSA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	08/05/2021	APROVADO
3044264	JEUZADAQUE FERREIRA FRANCISCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	09/05/2021	APROVADO
3044266	NAYHARA MUNIZ DE BRITO BORGES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/05/2021	APROVADO

Publique-se.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) da Divisão de Desempenho**, em 19/01/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343790** e o código CRC **FDDEE6B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DGD/CPTA Nº 002/2021

SETOR: DGD/CPTA

DATA: 19/01/2021

PROCESSO: 23069.162498/2020-66

INTERESSADO: Rita de Cassia Correa da Silva

ASSUNTO: Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos

DECISÃO: Declaro aprovados em seu estágio probatório os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do artigo 7º da Instrução de Serviço nº 002, de 17/02/2017, da PROGEPE/UFF.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
3045737	RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	18/05/2021	APROVADO

Publique-se.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) da Divisão de Desempenho**, em 19/01/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343839** e o código CRC **A601725F**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

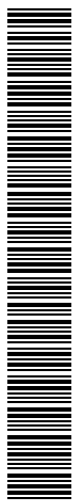
Portaria Nº 67.945 de 18 de dezembro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067945A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 25510-2721 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.162904/2020-91	Ticiane Duarte da Silva	2178825	Auxiliar em Administração	15/12/2020	Mestrado em Educação	25%	52%
23069.163526/2020-62	Letícia Aparecida de Araujo Gomes	1782452	Assistente em Administração	15/12/2020	Especialização em Direito Constitucional	25%	30%
23069.163507/2020-36	Isabelle Ferreira dos Santos Pessanha	3140217	Assistente em Administração	16/12/2020	Especialização em Gestão Pública e de Pessoas	25%	30%
23069.163366/2020-51	Helom Machado Soares	2336066	Técnico de Laboratório - Área	11/12/2020	Especialização em Análises Clínicas e Microbiologia	25%	30%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N° 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.							

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.163213/2020-12	Ana Lúcia de Amorim de Menezes	2432590	Enfermeiro - Área	15/12/2020	Especialização em Enfermagem Oncológica Pediátrica	30%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N° 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

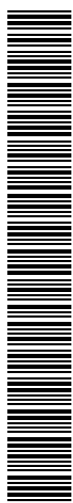
Portaria Nº 68.012 de 6 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168012A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25613-400 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.163675/2020-21	Tatiana Ferreira da Costa e Silva	1293332	Assistente em Administração	18/12/2020	Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão	30%	52%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N.º 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.							

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.163899/2020-33	Amanda Nascimento Madruga	2424032	Assistente em Administração	23/12/2020	Especialização em Direito Administrativo	30%
23069.163759/2020-65	Alberto Rodrigues Pereira	2267024	Técnico em Assuntos Educacionais	18/12/2020	Doutorado em Estudos de Linguagem	75%
23069.153758/2020-11	Thaís Castro Koch	1207942	Administrador	21/12/2020	Mestrado em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas	52%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano) , a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N° 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.028 de 12 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168028A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25635-9906 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.164047/2020-63	Adriana Abreu Pitinato	1090455	Técnico em Enfermagem	05/01/2021	Mestrado em Saúde da Família	30%	52%
23069.163125/2020-11	Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho	2052578	Assistente em Administração	21/12/2020	Doutorado em Direito	52%	75%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.							

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.163059/2020-71	Lara Vieira Constâncio Mota	3143843	Nutricionista - Habilitação	07/01/2021	MBA Executivo em Gestão de Negócios em Alimentação	30%
23069.150140/2021-71	Vinicius Neves Gonçalves	2147591	Técnico em Assuntos Educacionais	07/01/2021	Especialização em Filosofia e Autoconhecimento: Uso pessoal e profissional	30%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						



Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração

Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.150154/2021-95	Larissa Azevedo da Silva Paes	2424021	Auxiliar em Administração	07/01/2021	Especialização em Direito Administrativo e Licitações	25%	30%
23069.164006/2020-77	Wagner Marcelo de Almeida de Farias	2335734	Assistente em Administração	28/12/2020	Especialização em Gestão Educacional	25%	30%



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25635.129089-343 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFP0R202168028A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.030 de 13 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168030A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25657-8471 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.150276/2021-81	Adriana Manzollilo Sanseverino	1650161	Técnico em Assuntos Educacionais	08/01/2021	Doutorado em Engenharia de Produção	52%	75%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.							

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.150052/2021-70	Matheus Elizeu Cabral Felipe	3139490	Assistente em Administração	10/01/2021	Graduação em História	25%
23069.162501/2020-41	Rubem Eloy Schuenck	1640682	Músico	26/11/2020	Doutorado em Música	75%
23069.150107/2021-41	Thiago Santos Lima	1153167	Assistente em Administração	11/01/2021	Graduação em História	25%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						



Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.162480/2020-64	Bruno Rafael Valente da Silva	3212674	Músico	26/11/2020	Especialização em Educação Musical	30%
23069.162860/2020-07	Eliseu de Assis Santos	3212259	Músico	01/12/2020	Especialização em Práticas Musicais em Contextos Educacionais	30%
23069.162859/2020-74	Glenda Valéria Ferreira Carvalho Kreinski	3212373	Músico	01/12/2020	Especialização em Música de Câmara	30%
23069.162486/2020-31	Ivan Scheinvar Tavares	3212370	Músico	26/11/2020	Mestrado em Ensino das Práticas Musicais	52%
23069.162993/2020-75	Leandro Dantas Dorotéia	3212379	Músico	03/12/2020	Especialização em Música de Câmara	30%
23069.162264/2020-19	Lucas Furtado de Campos	3212148	Técnico em Contabilidade	19/11/2020	Graduação em Ciências Contábeis	25%
23069.162309/2020-55	Maria Cecília de Queiroz Aprigliano	3212346	Músico	23/11/2020	Mestrado em Música	52%
23069.162370/2020-01	Paolla Rangel Fingolo	1836957	Contador	24/11/2020	MBA em Contabilidade e Auditoria	30%
23069.162492/2020-99	Paula Cristina Cabral Martins	3212142	Músico	26/11/2020	Mestrado em Ensino das Práticas Musicais	52%
23069.163283/2020-62	Roney Miranda Teixeira	1771289	Assistente Social	11/01/2021	Especialização em Psicologia Social	30%
23069.150419/2021-55	Rosana Lourenço da Silva	1180065	Pedagogo - Área	11/01/2021	Mestrado em Educação	52%
23069.162984/2020-84	Rosimary Parra Gomes	3213211	Músico	03/12/2020	Mestrado em Música	52%
23069.163023/2020-97	Sônia Leal de Souza Wegenast	3213212	Músico	03/12/2020	Doutorado em Estudos de Literatura	75%





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.033 de 14 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.163253/2020-56, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **HIGOR DOS SANTOS PINTO**, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2261834, código de vaga 870858, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01/01/2021**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168033A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25488-6501 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.034 de 14 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.163376/2020-97, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **ALEXANDRE DE MELLO ALVES**, do cargo de Contador, matrícula SIAPE n.º 1646830, código de vaga 811282, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **08/01/2021**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168034A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25574-8337 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Planejamento
Departamento de Contabilidade e Finanças

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO AO ART. 50 PT MEC 204 DE 06/02/2020.
GESTÃO SETORIAL DO SCDP/DCF/PROPLAN/UFF.

MÊS	I - CUSTO MENSAL TOTAL COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (Vr Líquido - após dedução de auxílios)	II - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS COM PRAZO ANTERIOR A 15 DIAS DA VIAGEM	III - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS EM CARÁTER DE URGÊNCIA	IV - VALOR GASTO COM DIÁRIAS (Vr Bruto - sem as deduções de Auxílios)	V - VALOR MENSAL DE TODOS OS CANCELAMENTOS DE PASSAGENS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
jan/20	33.579,10	8.126,38	6.903,70	18.736,38	NÃO HOUE
fev/20	18.038,59	0,00	14.173,41	3.596,15	NÃO HOUE
mar/20	59.815,13	5.454,04	31.577,21	24.052,50	13.667,53
abr/20	8.720,01	3.423,70	0,00	5.555,25	NÃO HOUE
mai/20	5.558,31	0,00	0,00	6.018,00	NÃO HOUE
jun/20	3.261,27	0,00	0,00	3.717,00	NÃO HOUE
jul/20	4.453,68	0,00	0,00	5.503,35	NÃO HOUE
ago/20	9.995,53	0,00	3.706,12	7.576,20	NÃO HOUE
set/20	3.398,60	0,00	0,00	4.176,75	NÃO HOUE
out/20	5.854,93	0,00	0,00	7.470,90	NÃO HOUE
nov/20	15.948,85	0,00	0,00	18.930,00	NÃO HOUE
dez/20	8.671,32	0,00	0,00	10.878,75	NÃO HOUE
TOTAL	177.295,32	17.004,12	56.360,44	116.211,23	13.667,53

OBS: Os cancelamentos de passagens de mar/20 ocorreram em virtude da pandemia do coronavírus.

Dados extraídos do SCDP em 19/01/2021 e disponíveis no Painel de Viagens do Governo Federal:

<http://paineldeviagens.economia.gov.br/>

Contato da Gestão Setorial do SCDP na UFF: scdp.dcf@id.uff.br

Orgão solicitante: Universidade Federal Fluminense

Data de geração: 19/01/2021

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000002/21

Nome do Proposto: MICHELLE LACERDA MARTINS**CPF do Proposto:** 110.551.437-42**Cargo ou Função:** ARQUIVISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** RESUMO DE DESPACHO E DECISÕES 77/2020 (publicado no Boletim de Serviços dia 13/10/2020, página 10) PROGEPE,

1. De acordo.

2. No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a MICHELLE LACERDA MARTINS, Arquivista da Gerência Plena de Comunicações Administrativas (GPCA), por sessenta dias, de 22/02/2021 a 22/04/2021, referente ao período aquisitivo de 27/04/2011 a 25/04/2016, com vigência até 25/04/2021, no País, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.161160/2019-53).

3. À DACQ/CPD, para providenciar a publicação em Boletim de Serviço e demais medidas a seu cargo.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Niterói (22/02/2021)



Niterói (22/04/2021)

Valor das Diárias: 0,00

Instituto de Humanidades e Saúde - Rio das Ostras

PCDP 000009/21

Nome do Proposto: CRISTINA MARIA BRITES**CPF do Proposto:** 021.032.748-06**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Ação voltada para o desenvolvimento de competência no domínio de duas línguas estrangeiras, inglês britânico e italiano. Os cursos serão realizados na modalidade do ensino a distância, com carga horária de 150 horas cada, totalizando 300 horas para os dois cursos pelo SENAC EAD.

Rio das Ostras (15/02/2021)



Rio das Ostras (25/04/2021)

Rio das Ostras (25/04/2021)



Rio das Ostras (25/04/2021)

Valor das Diárias: 0,00

Escola de Enfermagem

PCDP 000011/21

Nome do Proposto: HELEN CAMPOS FERREIRA**CPF do Proposto:** 501.387.157-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Pós-Doutorado

Niterói (22/02/2021)



Rio de Janeiro (21/02/2022)

Rio de Janeiro (21/02/2022)



Niterói (21/02/2022)

Valor das Diárias: 0,00

Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua

Nome do Proposto: FRANCISCO MIGUEL ZAMORA INUMA
CPF do Proposto: 061.454.097-62 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Afastamento para cursar doutoramento em Matemática na UFF.

Santo Antônio de Pádua (31/01/2021)	→	Niterói (31/12/2022)
Niterói (31/12/2022)	→	Santo Antônio de Pádua (31/12/2022)
Valor das Diárias:		0,00

Núcleo de Documentação

Nome do Proposto: IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ
CPF do Proposto: 094.942.307-60 **Cargo ou Função:** ARQUIVISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Não houve viagem.
 Em atendimento a legislação vigente informamos que o servidor Igor José de Jesus Garcez, estará de licença para capacitação- Processo 23069.150077/2021-73 - Período de 01/03/2021 a 30/03/2021, com Zero diárias e zero passagens, renunciando a diárias e passagens por se tratar de Curso EAD
 Curso de capacitação a distancia EAD - Power BI junto à Unieducar Inteligência Educacional - CNPJ 05.569.970/0001-26

Niterói (01/03/2021)	→	Niterói (30/03/2021)
Valor das Diárias:		0,00

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

Nome do Proposto: LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS
CPF do Proposto: 105.292.987-75 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ida ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu retirar certidões de ônus reais do imóvel Fazenda Escola Cachoeiras de Macacu/UFF e ida à Prefeitura Municipal verificar documentações de Cessão da Escola Municipal localizada na referida Fazenda.

Niterói (24/11/2020)	→	Cachoeiras de Macacu (24/11/2020)
Cachoeiras de Macacu (24/11/2020)	→	Niterói (24/11/2020)
Valor das Diárias:		67,68

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: 869.148.207-91 **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial para a servidora Lydyanne Barbosa que irá ao cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu e Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Niterói (24/11/2020)	→	Cachoeiras de Macacu (24/11/2020)
Cachoeiras de Macacu (24/11/2020)	→	Niterói (24/11/2020)
Valor das Diárias:		67,68

Nome do Proposto: ANTONIO MARCOS MARQUES DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: 011.095.207-35 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita Técnica à obra de Implantação da Moradia Estudantil de Educação de Angra dos Reis

Niterói (03/12/2020)	→	Angra dos Reis (04/12/2020)
Angra dos Reis (04/12/2020)	→	Niterói (04/12/2020)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000249/20

Nome do Proposto: ANTONIO MARCOS MARQUES DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: 011.095.207-35 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita Técnica à obra de Implantação da Moradia Estudantil de Educação de Angra dos Reis.

Niterói (18/11/2020)	→	Angra dos Reis (19/11/2020)
Angra dos Reis (19/11/2020)	→	Niterói (19/11/2020)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000253/20

Nome do Proposto: LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS
CPF do Proposto: 105.292.987-75 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o levantamento das áreas do bloco D do Campus da UFF referente ao imóvel situado na Rua José do Patrocínio nº 57, Campos dos Goytacazes, para avaliação imobiliária.

Niterói (26/11/2020)	→	Campos dos Goytacazes (27/11/2020)
Campos dos Goytacazes (27/11/2020)	→	Niterói (27/11/2020)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000254/20

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: 869.148.207-91 **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir o veículo oficial para a servidora Lydyanne barbosa que realizará o serviço de levantamento das áreas referentes ao imóvel bloco D do Campus da UFF situado na rua José do Patrocínio nº 57, Campos dos Goytacazes.

Niterói (26/11/2020)	→	Campos dos Goytacazes (27/11/2020)
Campos dos Goytacazes (27/11/2020)	→	Niterói (27/11/2020)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000259/20

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: 869.148.207-91 **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita Técnica à obra de Implantação da Moradia Estudantil de Educação de Angra dos Reis.

Niterói (18/11/2020)	→	Angra dos Reis (19/11/2020)
Angra dos Reis (19/11/2020)	→	Niterói (19/11/2020)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000260/20

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: 869.148.207-91 **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial para que o servidor engenheiro Antonio Marcos realize visita técnica à Moradia Estudantil de Angra dos Reis.

Niterói (03/12/2020)	→	Angra dos Reis (04/12/2020)
----------------------	---	-----------------------------

Angra dos Reis (04/12/2020)	—————→	Niterói (04/12/2020)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000279/20

Nome do Proposto: ALEX SANDER DA CUNHA
CPF do Proposto: 885.656.107-72 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Início de obra contratada pelo Instituto do Noroeste Fluminense de Ensino Superior - INFES/UFF.

Niterói (13/11/2020)	—————→	Santo Antônio de Pádua (13/11/2020)
Santo Antônio de Pádua (13/11/2020)	—————→	Niterói (13/11/2020)
Valor das Diárias:		67,68

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000280/20

Nome do Proposto: ROGERIO DA SILVA
CPF do Proposto: 755.633.807-00 **Cargo ou Função:** ELETRICISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Retirada de material de construção para aproveitamento.

Niterói (11/11/2020)	—————→	Angra dos Reis (12/11/2020)
Angra dos Reis (12/11/2020)	—————→	Niterói (12/11/2020)
Valor das Diárias:		68,28

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000282/20

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: 869.148.207-91 **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial para que os servidores da SAEP para fiscalização no INFES-UFF.

Niterói (13/11/2020)	—————→	Santo Antônio de Pádua (13/11/2020)
Santo Antônio de Pádua (13/11/2020)	—————→	Niterói (13/11/2020)
Valor das Diárias:		67,68

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000283/20

Nome do Proposto: ARTUR COUTINHO DA SILVA
CPF do Proposto: 146.875.457-26 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Extensão de rede para ligação de bomba de irrigação da Prof. Mariana.

Niterói (12/11/2020)	—————→	Cachoeiras de Macacu (12/11/2020)
Cachoeiras de Macacu (12/11/2020)	—————→	Niterói (12/11/2020)
Valor das Diárias:		41,84

PCDP 000284/20

Nome do Proposto: ADEMAR SANTOS DE RESENDE
CPF do Proposto: 390.097.007-63 **Cargo ou Função:** TECNICO EM EDIFICACOES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Extensão de rede para ligação de bomba de irrigação da Prof. Mariana.

Niterói (12/11/2020)	→	Cachoeiras de Macacu (12/11/2020)
Cachoeiras de Macacu (12/11/2020)	→	Niterói (12/11/2020)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000285/20

Nome do Proposto: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA DA COSTA
CPF do Proposto: 366.858.287-49 **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Extensão de rede para ligação de bomba de irrigação da Prof. Mariana.

Niterói (12/11/2020)	→	Cachoeiras de Macacu (12/11/2020)
Cachoeiras de Macacu (12/11/2020)	→	Niterói (12/11/2020)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000286/20

Nome do Proposto: AILTON DAS NEVES
CPF do Proposto: 391.786.847-49 **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Retirada de material de construção para aproveitamento.

Niterói (11/11/2020)	→	Angra dos Reis (12/11/2020)
Angra dos Reis (12/11/2020)	→	Niterói (12/11/2020)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000287/20

Nome do Proposto: CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
CPF do Proposto: 737.062.727-68 **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Distribuir alimentos na moradia estudantil de Angra dos Reis.

Niterói (12/11/2020)	→	Angra dos Reis (12/11/2020)
Angra dos Reis (12/11/2020)	→	Niterói (12/11/2020)
Valor das Diárias:		36,28

Instituto de História

PCDP 000288/20

Nome do Proposto: RONALD JOSE RAMINELLI
CPF do Proposto: 004.280.547-30 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: INTERNACIONAL - Evento Científico
Descrição Motivo: O proponente fará pesquisa em acervos documentais da Biblioteca Nacional de Portugal e da Sociedade de Geografia de Lisboa para consecução de seu projeto financiado pela FAPERJ
Intercâmbio científico na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, de 29/01/2021 a 12/02/2021, trânsito incluso, com ônus limitado (FAPERJ). Dec. 1387/95, art. 1ª - V.

Rio de Janeiro (15/12/2020)	→	Lisboa (15/12/2020)
Lisboa (15/12/2020)	→	Lisboa (13/02/2021)
Lisboa (13/02/2021)	→	Rio de Janeiro (13/02/2021)
Valor das Diárias:		0,00

PCDP 000289/20

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA**CPF do Proposto:** 869.148.207-91**Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Conduzir veículo oficial para que os servidores possam proceder o reconhecimento do local.

Niterói (07/12/2020)



Nova Friburgo (07/12/2020)

Nova Friburgo (07/12/2020)



Niterói (07/12/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000290/20

Nome do Proposto: ALEX SANDER DA CUNHA**CPF do Proposto:** 885.656.107-72**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita Técnica para reavaliação de manifestações patológicas em instalações prediais do Campus.

Niterói (07/12/2020)



Nova Friburgo (07/12/2020)

Nova Friburgo (07/12/2020)



Niterói (07/12/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000291/20

Nome do Proposto: IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE**CPF do Proposto:** 485.217.367-20**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita Técnica para reavaliação de manifestações patológicas em instalações prediais do Campus.

Niterói (07/12/2020)



Nova Friburgo (07/12/2020)

Nova Friburgo (07/12/2020)



Niterói (07/12/2020)

Valor das Diárias: 84,93

PCDP 000292/20

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA**CPF do Proposto:** 869.148.207-91**Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Conduzir veículo oficial para que os servidores possam proceder o reconhecimento do local.

Niterói (09/12/2020)



Volta Redonda (09/12/2020)

Volta Redonda (09/12/2020)



Niterói (09/12/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000293/20

Nome do Proposto: ALEX SANDER DA CUNHA**CPF do Proposto:** 885.656.107-72**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita Técnica para avaliação das estruturas da cobertura com o objetivo de instalação de Sistema Fotovoltaico de geração de energia

Niterói (09/12/2020)



Volta Redonda (09/12/2020)

Volta Redonda (09/12/2020)



Niterói (09/12/2020)

Valor das Diárias: 67,68

Nome do Proposto: IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE
CPF do Proposto: 485.217.367-20 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita Técnica para avaliação das estruturas da cobertura com o objetivo de instalação de Sistema Fotovoltaico de geração de energia

Niterói (09/12/2020)	————→	Volta Redonda (09/12/2020)
Volta Redonda (09/12/2020)	————→	Niterói (09/12/2020)
Valor das Diárias:		84,93

Superintendência de Operações e Manutenção

Nome do Proposto: CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
CPF do Proposto: 737.062.727-68 **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Entrega de materiais do Almoxarifado Central na unidade de Campos dos Goytacazes.

Niterói (18/11/2020)	————→	Campos dos Goytacazes (18/11/2020)
Campos dos Goytacazes (18/11/2020)	————→	Niterói (18/11/2020)
Valor das Diárias:		36,28

Nome do Proposto: ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO
CPF do Proposto: 006.598.827-28 **Cargo ou Função:** OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Retirada da viatura para manutenção na sede DTR/CTSL campus Mequinho.

Niterói (24/11/2020)	————→	Nova Friburgo (24/11/2020)
Nova Friburgo (24/11/2020)	————→	Volta Redonda (25/11/2020)
Volta Redonda (25/11/2020)	————→	Niterói (25/11/2020)
Valor das Diárias:		223,86

Nome do Proposto: CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
CPF do Proposto: 737.062.727-68 **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Distribuir ChromeBooks nas unidades do interior para utilização dos alunos.

Niterói (30/11/2020)	————→	São Pedro da Aldeia (30/11/2020)
São Pedro da Aldeia (30/11/2020)	————→	Rio das Ostras (30/11/2020)
Rio das Ostras (30/11/2020)	————→	Petrópolis (01/12/2020)
Petrópolis (01/12/2020)	————→	Nova Friburgo (02/12/2020)
Nova Friburgo (02/12/2020)	————→	Niterói (02/12/2020)
Valor das Diárias:		348,64

Nome do Proposto: HENRIQUE BRUNNO ROCHA SILVA
CPF do Proposto: 063.618.194-42 **Cargo ou Função:** MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de Obras atendendo a solicitação da PROAD.

Niterói (14/12/2020)	————→	Petrópolis (14/12/2020)
Petrópolis (14/12/2020)	————→	Niterói (14/12/2020)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000299/20

Nome do Proposto: HENRIQUE BRUNNO ROCHA SILVA
CPF do Proposto: 063.618.194-42 **Cargo ou Função:** MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização de Obras atendendo a solicitação da PROAD.

Niterói (21/12/2020)	————→	Petrópolis (21/12/2020)
Petrópolis (21/12/2020)	————→	Niterói (21/12/2020)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000300/20

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS
CPF do Proposto: 098.689.837-62 **Cargo ou Função:** MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização de Obras atendendo a solicitação da PROAD.

Niterói (30/11/2020)	————→	Petrópolis (30/11/2020)
Petrópolis (30/11/2020)	————→	Niterói (30/11/2020)
Valor das Diárias:		55,77

PCDP 000301/20

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS
CPF do Proposto: 098.689.837-62 **Cargo ou Função:** MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização de Obras atendendo a solicitação da PROAD.

Niterói (07/12/2020)	————→	Petrópolis (07/12/2020)
Petrópolis (07/12/2020)	————→	Niterói (07/12/2020)
Valor das Diárias:		55,77

PCDP 000302/20

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS
CPF do Proposto: 098.689.837-62 **Cargo ou Função:** MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização de Obras atendendo a solicitação da PROAD.

Niterói (21/12/2020)	————→	Petrópolis (21/12/2020)
Petrópolis (21/12/2020)	————→	Niterói (21/12/2020)
Valor das Diárias:		55,77

PCDP 000303/20

Nome do Proposto: TATIANE DE SOUZA MARQUES
CPF do Proposto: 143.253.247-20 **Cargo ou Função:** TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria de laudo de insalubridade da empresa Rio Minas.

Niterói (30/11/2020)	————→	Angra dos Reis (30/11/2020)
Angra dos Reis (30/11/2020)	————→	Volta Redonda (01/12/2020)
Volta Redonda (01/12/2020)	————→	Petrópolis (01/12/2020)
Petrópolis (01/12/2020)	————→	Cachoeiras de Macacu (02/12/2020)
Cachoeiras de Macacu (02/12/2020)	————→	Nova Friburgo (02/12/2020)
Nova Friburgo (02/12/2020)	————→	Rio das Ostras (03/12/2020)
Rio das Ostras (03/12/2020)	————→	Macaé (03/12/2020)
Macaé (03/12/2020)	————→	Campos dos Goytacazes (04/12/2020)
Campos dos Goytacazes (04/12/2020)	————→	Santo Antônio de Pádua (04/12/2020)
Santo Antônio de Pádua (04/12/2020)	————→	Niterói (04/12/2020)
Valor das Diárias:		590,36

PCDP 000304/20

Nome do Proposto: HENRIQUE BRUNNO ROCHA SILVA
CPF do Proposto: 063.618.194-42 **Cargo ou Função:** MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização de Obras atendendo a solicitação da PROAD.

Niterói (30/11/2020)	————→	Petrópolis (30/11/2020)
Petrópolis (30/11/2020)	————→	Niterói (30/11/2020)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000305/20

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: 242.715.947-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização de Obras atendendo a solicitação da PROAD.

Niterói (30/11/2020)	————→	Petrópolis (30/11/2020)
Petrópolis (30/11/2020)	————→	Niterói (30/11/2020)
Valor das Diárias:		84,93

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000306/20

Nome do Proposto: MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA
CPF do Proposto: 079.536.097-54 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica para atendimento de exigências do CBMERJ para o TAC de Volta Redonda.

Niterói (26/11/2020)	————→	Volta Redonda (26/11/2020)
Volta Redonda (26/11/2020)	————→	Niterói (26/11/2020)
Valor das Diárias:		62,00

PCDP 000307/20

Nome do Proposto: IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE
CPF do Proposto: 485.217.367-20 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica para atendimento de exigências do CBMERJ para o TAC de Volta Redonda.

Niterói (26/11/2020)	————→	Volta Redonda (26/11/2020)
Volta Redonda (26/11/2020)	————→	Niterói (26/11/2020)
Valor das Diárias:		84,93

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000308/20

Nome do Proposto: LEANDRO RACHID DE ALMEIDA
CPF do Proposto: 079.754.367-80 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 27/2020 nas unidades do interior, como fiscal substituto.

Niterói (30/11/2020)	————→	Angra dos Reis (30/11/2020)
Angra dos Reis (30/11/2020)	————→	Volta Redonda (01/12/2020)
Volta Redonda (01/12/2020)	————→	Petrópolis (01/12/2020)
Petrópolis (01/12/2020)	————→	Cachoeiras de Macacu (01/12/2020)
Cachoeiras de Macacu (01/12/2020)	————→	Nova Friburgo (02/12/2020)
Nova Friburgo (02/12/2020)	————→	Santo Antônio de Pádua (03/12/2020)
Santo Antônio de Pádua (03/12/2020)	————→	Campos dos Goytacazes (03/12/2020)
Campos dos Goytacazes (03/12/2020)	————→	Macaé (03/12/2020)
Macaé (03/12/2020)	————→	Rio das Ostras (04/12/2020)
Rio das Ostras (04/12/2020)	————→	Niterói (04/12/2020)
Valor das Diárias:		637,80

PCDP 000309/20

Nome do Proposto: LUIZ CARLOS MENDONCA
CPF do Proposto: 457.278.487-68 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 27/2020 nas unidades do interior, como fiscal titular.

Niterói (30/11/2020)	————→	Angra dos Reis (30/11/2020)
Angra dos Reis (30/11/2020)	————→	Volta Redonda (01/12/2020)
Volta Redonda (01/12/2020)	————→	Petrópolis (01/12/2020)
Petrópolis (01/12/2020)	————→	Cachoeiras de Macacu (01/12/2020)
Cachoeiras de Macacu (01/12/2020)	————→	Nova Friburgo (02/12/2020)
Nova Friburgo (02/12/2020)	————→	Santo Antônio de Pádua (03/12/2020)
Santo Antônio de Pádua (03/12/2020)	————→	Campos dos Goytacazes (03/12/2020)
Campos dos Goytacazes (03/12/2020)	————→	Macaé (04/12/2020)
Macaé (04/12/2020)	————→	Rio das Ostras (04/12/2020)
Rio das Ostras (04/12/2020)	————→	Niterói (04/12/2020)
Valor das Diárias:		684,15

PCDP 000310/20

Nome do Proposto: ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO
CPF do Proposto: 006.598.827-28 **Cargo ou Função:** OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Retirada de viatura para manutenção na sede da DTR/CTSL campus Mequinho.

Niterói (30/11/2020)	————→	Rio das Ostras (30/11/2020)
Rio das Ostras (30/11/2020)	————→	Macaé (01/12/2020)
Macaé (01/12/2020)	————→	Niterói (01/12/2020)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000311/20

Nome do Proposto: AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES
CPF do Proposto: 356.191.807-78 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atender projeto do Instituto de Humanidades e Saúde de prevenção de COVID-19 em Zonas Rurais.

Niterói (27/11/2020)	————→	Rio das Ostras (27/11/2020)
Rio das Ostras (27/11/2020)	————→	Macaé (28/11/2020)
Macaé (28/11/2020)	————→	Quissamã (29/11/2020)
Quissamã (29/11/2020)	————→	Campos dos Goytacazes (30/11/2020)
Campos dos Goytacazes (30/11/2020)	————→	Niterói (30/11/2020)
Valor das Diárias:		577,86

PCDP 000313/20

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: 242.715.947-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização de Obras atendendo a solicitação da PROAD.

Niterói (07/12/2020)	————→	Petrópolis (07/12/2020)
Petrópolis (07/12/2020)	————→	Niterói (07/12/2020)
Valor das Diárias:		84,93

PCDP 000314/20

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: 242.715.947-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização de Obras atendendo a solicitação da PROAD.

Niterói (14/12/2020)	————→	Petrópolis (14/12/2020)
Petrópolis (14/12/2020)	————→	Niterói (14/12/2020)
Valor das Diárias:		84,93

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000315/20

Nome do Proposto: DANIEL DE ALMEIDA SILVA
CPF do Proposto: 055.308.677-40 **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para emissão de Ordem de Início das atividades da obra.

Niterói (04/12/2020)	————→	Campos dos Goytacazes (04/12/2020)
Campos dos Goytacazes (04/12/2020)	————→	Niterói (04/12/2020)
Valor das Diárias:		84,93

PCDP 000316/20

Nome do Proposto: IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE
CPF do Proposto: 485.217.367-20 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para emissão de Ordem de Início das atividades da obra.

Niterói (04/12/2020)	→	Campos dos Goytacazes (04/12/2020)
Campos dos Goytacazes (04/12/2020)	→	Niterói (04/12/2020)
Valor das Diárias:		84,93

PCDP 000317/20

Nome do Proposto: ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES
CPF do Proposto: 004.275.127-60 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para emissão de Ordem de Início das atividades da obra.

Niterói (04/12/2020)	→	Campos dos Goytacazes (04/12/2020)
Campos dos Goytacazes (04/12/2020)	→	Niterói (04/12/2020)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000318/20

Nome do Proposto: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA
CPF do Proposto: 090.539.627-86 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização de execução de obra do contrato 43.2019.

Niterói (28/12/2020)	→	Angra dos Reis (29/12/2020)
Angra dos Reis (29/12/2020)	→	Niterói (29/12/2020)
Valor das Diárias:		159,82

PCDP 000319/20

Nome do Proposto: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA
CPF do Proposto: 090.539.627-86 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização de execução de obra do contrato 43.2019.

Niterói (30/12/2020)	→	Volta Redonda (30/12/2020)
Volta Redonda (30/12/2020)	→	Niterói (30/12/2020)
Valor das Diárias:		35,66

PCDP 000320/20

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO
CPF do Proposto: 830.654.907-49 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para emissão de Ordem de Início das atividades da obra.

Niterói (04/12/2020)	→	Campos dos Goytacazes (04/12/2020)
Campos dos Goytacazes (04/12/2020)	→	Niterói (04/12/2020)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000321/20

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

CPF do Proposto: 869.148.207-91 **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial para o servidor engenheiro Carlos Antonio.

Niterói (28/12/2020)	→	Angra dos Reis (29/12/2020)
Angra dos Reis (29/12/2020)	→	Niterói (29/12/2020)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000322/20

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: 869.148.207-91 **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial para o servidor engenheiro Carlos Antonio.

Niterói (30/12/2020)	→	Volta Redonda (30/12/2020)
Volta Redonda (30/12/2020)	→	Niterói (30/12/2020)
Valor das Diárias:		67,68

Instituto de História

PCDP 000323/20

Nome do Proposto: PAULO CRUZ TERRA
CPF do Proposto: 095.224.247-81 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: INTERNACIONAL - Evento Científico
Descrição Motivo: Participação em intercâmbio científico buscando viabilizar a formalização do convênio acadêmico entre a UFF e a Universidade de Bonn. Dessa forma, possibilitar o estabelecimento de projetos em conjunto que promovam justamente a mobilidade de docentes e discentes entre as duas instituições no âmbito de editais internacionais e nacionais.

Niterói (31/12/2020)	→	Rio de Janeiro (31/12/2020)
Rio de Janeiro (31/12/2020)	→	Frankfurt (31/12/2020)
Frankfurt (31/12/2020)	→	Bonn (01/01/2021)
Bonn (01/01/2021)	→	Bonn (31/03/2021)
Bonn (31/03/2021)	→	Frankfurt (31/03/2021)
Frankfurt (31/03/2021)	→	Rio de Janeiro (31/03/2021)
Rio de Janeiro (31/03/2021)	→	Niterói (01/04/2021)
Valor das Diárias:		0,00

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000324/20

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: 242.715.947-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento de serviço de manutenção.

Niterói (08/12/2020)	→	Campos dos Goytacazes (08/12/2020)
Campos dos Goytacazes (08/12/2020)	→	Niterói (08/12/2020)
Valor das Diárias:		84,93

PCDP 000325/20

Nome do Proposto: ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO
CPF do Proposto: 733.237.307-63 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Supervisionar a entrega dos Chromebooks nas unidades do interior.

Niterói (22/12/2020)	————→	Angra dos Reis (22/12/2020)
Angra dos Reis (22/12/2020)	————→	Volta Redonda (22/12/2020)
Volta Redonda (22/12/2020)	————→	Nova Friburgo (22/12/2020)
Nova Friburgo (22/12/2020)	————→	Petrópolis (23/12/2020)
Petrópolis (23/12/2020)	————→	Niterói (23/12/2020)
Valor das Diárias:		219,34

PCDP 000326/20

Nome do Proposto: ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO
CPF do Proposto: 733.237.307-63 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento de serviço de manutenção.

Niterói (09/12/2020)	————→	Santo Antônio de Pádua (10/12/2020)
Santo Antônio de Pádua (10/12/2020)	————→	Niterói (10/12/2020)
Valor das Diárias:		219,34

PCDP 000327/20

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: 242.715.947-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento de serviço de manutenção.

Niterói (16/12/2020)	————→	Rio das Ostras (16/12/2020)
Rio das Ostras (16/12/2020)	————→	Niterói (16/12/2020)
Valor das Diárias:		84,93

PCDP 000328/20

Nome do Proposto: ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO
CPF do Proposto: 733.237.307-63 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento de serviço de manutenção.

Niterói (16/12/2020)	————→	Volta Redonda (16/12/2020)
Volta Redonda (16/12/2020)	————→	Angra dos Reis (17/12/2020)
Angra dos Reis (17/12/2020)	————→	Niterói (17/12/2020)
Valor das Diárias:		219,34

PCDP 000329/20

Nome do Proposto: HENRIQUE BRUNNO ROCHA SILVA
CPF do Proposto: 063.618.194-42 **Cargo ou Função:** MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento de serviço de manutenção.

Niterói (10/12/2020)	————→	Campos dos Goytacazes (10/12/2020)
Campos dos Goytacazes (10/12/2020)	————→	Niterói (10/12/2020)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000330/20

Nome do Proposto: ARTUR COUTINHO DA SILVA**CPF do Proposto:** 146.875.457-26**Cargo ou Função:**

ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhamento de serviço de manutenção.

Niterói (16/12/2020)



Santo Antônio de Pádua (17/12/2020)

Santo Antônio de Pádua (17/12/2020)



Niterói (17/12/2020)

Valor das Diárias:

198,02

PCDP 000331/20

Nome do Proposto: ADEMAR SANTOS DE RESENDE**CPF do Proposto:** 390.097.007-63**Cargo ou Função:**

TECNICO EM EDIFICACOES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhamento de serviço de manutenção.

Niterói (16/12/2020)



Santo Antônio de Pádua (17/12/2020)

Santo Antônio de Pádua (17/12/2020)



Niterói (17/12/2020)

Valor das Diárias:

223,86

PCDP 000332/20

Nome do Proposto: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA DA COSTA**CPF do Proposto:** 366.858.287-49**Cargo ou Função:**

CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhamento de serviço de manutenção.

Niterói (16/12/2020)



Santo Antônio de Pádua (17/12/2020)

Santo Antônio de Pádua (17/12/2020)



Niterói (17/12/2020)

Valor das Diárias:

223,86

PCDP 000333/20

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS**CPF do Proposto:** 098.689.837-62**Cargo ou Função:**

MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhamento de serviço de manutenção.

Niterói (10/12/2020)



Campos dos Goytacazes (10/12/2020)

Campos dos Goytacazes (10/12/2020)



Niterói (10/12/2020)

Valor das Diárias:

67,68

PCDP 000334/20

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS**CPF do Proposto:** 098.689.837-62**Cargo ou Função:**

MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhamento de serviço de manutenção.

Niterói (15/12/2020)



Nova Friburgo (15/12/2020)

Nova Friburgo (15/12/2020)



Niterói (15/12/2020)

Valor das Diárias:

67,68

PCDP 000335/20

Nome do Proposto: ARTUR COUTINHO DA SILVA

CPF do Proposto: 146.875.457-26 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento de serviço de manutenção.

Niterói (10/12/2020)	→	Cachoeiras de Macacu (10/12/2020)
Cachoeiras de Macacu (10/12/2020)	→	Niterói (10/12/2020)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000336/20

Nome do Proposto: ADEMAR SANTOS DE RESENDE
CPF do Proposto: 390.097.007-63 **Cargo ou Função:** TECNICO EM EDIFICACOES
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento de serviço de manutenção.

Niterói (10/12/2020)	→	Cachoeiras de Macacu (10/12/2020)
Cachoeiras de Macacu (10/12/2020)	→	Niterói (10/12/2020)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000337/20

Nome do Proposto: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA DA COSTA
CPF do Proposto: 366.858.287-49 **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento de serviço de manutenção.

Niterói (10/12/2020)	→	Cachoeiras de Macacu (10/12/2020)
Cachoeiras de Macacu (10/12/2020)	→	Niterói (10/12/2020)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000338/20

Nome do Proposto: MARIO AUGUSTO RONCONI
CPF do Proposto: 830.965.668-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento de mudanças da unidade para o prédio novo.

Niterói (17/12/2020)	→	Macaé (18/12/2020)
Macaé (18/12/2020)	→	Niterói (18/12/2020)
Valor das Diárias:		275,61

PCDP 000339/20

Nome do Proposto: MARIO AUGUSTO RONCONI
CPF do Proposto: 830.965.668-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento das obras de instalação dos contêineres.

Niterói (21/12/2020)	→	Santo Antônio de Pádua (22/12/2020)
Santo Antônio de Pádua (22/12/2020)	→	Niterói (22/12/2020)
Valor das Diárias:		275,61

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000340/20

Nome do Proposto: DANIEL DE ALMEIDA SILVA

CPF do Proposto: 055.308.677-40 **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levantamento e verificação de limites da Fazenda de Iguaba e possível invasão do terreno da UFF.

Niterói (10/12/2020)	→	Iguaba Grande (10/12/2020)
Iguaba Grande (10/12/2020)	→	Niterói (10/12/2020)
Valor das Diárias:		57,53

PCDP 000341/20

Nome do Proposto: LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS
CPF do Proposto: 105.292.987-75 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Verificar possível invasão de casa vizinha ao Campus da UFF em Iguaba para instruir o processo físico que encontra-se com o Procurador Arthur

Niterói (10/12/2020)	→	Iguaba Grande (10/12/2020)
Iguaba Grande (10/12/2020)	→	Niterói (10/12/2020)
Valor das Diárias:		62,84

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000342/20

Nome do Proposto: ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO
CPF do Proposto: 006.598.827-28 **Cargo ou Função:** OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Prestar socorro a viatura designada para fiscalização do contrato 27/2020.

Niterói (11/12/2020)	→	Santo Antônio de Pádua (12/12/2020)
Santo Antônio de Pádua (12/12/2020)	→	Niterói (12/12/2020)
Valor das Diárias:		244,68

PCDP 000343/20

Nome do Proposto: CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
CPF do Proposto: 737.062.727-68 **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levar alimentos para a moradia estudantil de Rio das Ostras e Angra dos Reis.

Niterói (14/12/2020)	→	Rio das Ostras (14/12/2020)
Rio das Ostras (14/12/2020)	→	Angra dos Reis (15/12/2020)
Angra dos Reis (15/12/2020)	→	Niterói (15/12/2020)
Valor das Diárias:		161,06

PCDP 000344/20

Nome do Proposto: ROGERIO DA SILVA
CPF do Proposto: 755.633.807-00 **Cargo ou Função:** ELETRICISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento de serviço de manutenção.

Niterói (17/12/2020)	→	Santo Antônio de Pádua (17/12/2020)
Santo Antônio de Pádua (17/12/2020)	→	Niterói (17/12/2020)
Valor das Diárias:		67,68

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: 869.148.207-91 **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial com a Equipe técnica para fiscalização de obra na unidade de Petrópolis UFF.

Niterói (17/12/2020)	→	Petrópolis (17/12/2020)
Petrópolis (17/12/2020)	→	Niterói (17/12/2020)
Valor das Diárias:		67,68

Nome do Proposto: ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO
CPF do Proposto: 006.598.827-28 **Cargo ou Função:** OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar manutenção das Unidades de Petrópolis e Nova Friburgo.

Niterói (17/12/2020)	→	Petrópolis (17/12/2020)
Petrópolis (17/12/2020)	→	Nova Friburgo (18/12/2020)
Nova Friburgo (18/12/2020)	→	Niterói (18/12/2020)
Valor das Diárias:		223,86

Nome do Proposto: LUIZ CARLOS MENDONCA
CPF do Proposto: 457.278.487-68 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de materiais para a unidade de Rio das Ostras.

Niterói (23/12/2020)	→	Rio das Ostras (23/12/2020)
Rio das Ostras (23/12/2020)	→	Niterói (23/12/2020)
Valor das Diárias:		67,68

Nome do Proposto: HUMBERTO TEIXEIRA
CPF do Proposto: 620.461.447-91 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização Técnica para mediação pericial, em serviços contratados de empresa especializada em Tratamento e Controle de Pragas e Vetores Urbanos (cupim) no Campus Retiro do Instituto de Educação de Angra dos Reis, mediante descupinização e monitoramento nas estruturas do campus (aplicação intensiva/corretiva) e aplicação de sistema de eliminação de colônias de cupins, através de posto de iscagem em forma de barreira no solo (instalação, aplicação e monitoramento). Etapas 01, 02 e 03, face ao término do exercício financeiro.

Niterói (21/12/2020)	→	Angra dos Reis (22/12/2020)
Angra dos Reis (22/12/2020)	→	Niterói (22/12/2020)
Valor das Diárias:		174,28

Escola de Serviço Social

Nome do Proposto: ELIANE MARTINS DE SOUZA GUIMARAES
CPF do Proposto: 295.153.248-23 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: NACIONAL - Trabalho de Campo
Descrição Motivo: A professora Eliane Martins de Souza Guimarães irá realizar estágio de pós-doutoramento no programa de pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), situado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 09/03/2020 a 08/03/2021.

**Valor das Diárias:**

0,00